



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 350/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 04 / 01 / 16
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 349/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 17/12/15
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

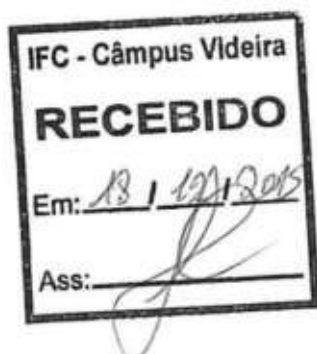
**PORTARIA N° 348/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**


A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

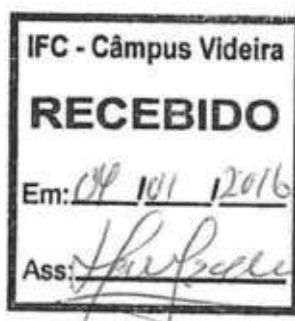
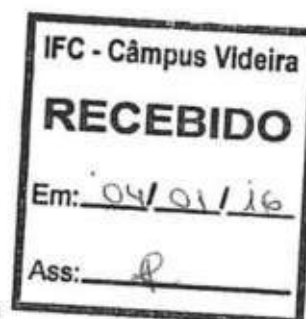
Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350, o servidor **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE n° 2257077, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096 e, para, integrarem a equipe responsável pelo Programa APOIA, sendo a primeira responsável por alimentar o Sistema APOIA *Online*.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 347/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013.

CONSIDERANDO que as atividades no Videira se encerram na data de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o calendário acadêmico do *Campus* Videira se encerra na data de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO necessidade de economicidade.

**RESOLVE:**

Art. 1° – **DETERMINAR** o recesso das atividades no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, para os servidores no período de 21 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro 2016, estendendo para mais de uma semana de recesso além do previsto no Ofício-Circular SEI n°173/2015-MP.

Art. 2° – **DETERMINAR** que deverá ser realizada a compensação dos 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro 2015 até a data 31 de março de 2016, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 3° – **DETERMINAR** que seja mantido um plantão, com revezamento de servidores, para a manutenção de serviços essenciais.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 346/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

**CONSIDERANDO** o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFC com outros órgãos públicos, que adotam igualmente o horário de verão;


**RESOLVE:**

Art. 1º – **ESTABELECE**R a jornada de trabalho dos servidores do *Campus* Videira, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, entre os dias 21 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016 e entre os dias 26 de janeiro 2016 a 31 de janeiro de 2016;

Art. 2º – **ESTABELECE**R a jornada de trabalho dos servidores do *Campus* Videira, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, entre os dias 11 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2016, em virtude das matrículas para os alunos classificados no Exame de Seleção - Edital n° 262/2015;

Art. 3º – **DETERMINAR** que a compensação dos horários dispostos nos artigos anteriores, deverá ser realizada entre os dias 01 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFCatarinense - *Câmpus* Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 345/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, de 14/12 a 20/12/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de 25/04/2016 a 01/05/2016 (07 dias);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 14/12/15
Ass: Marion Schmidt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 344/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE n° 2926969; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1075473; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786668; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2019245; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786713 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 080/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 03 de março de 2015.

Recebido 09/12/2015  
Dani Cipriano Silva  
RECEBIDO 09/12/15  
Recebido em 24/12/2015  
Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor Geral pro tempore Substituto  
IFC Câmpus-Videira  
Portaria n° 112/2013-DOU 24/06/2013  
Recebido 09/12/2015  
Recebido em 09.12.15  
Recebido em 14/12/15  
Recebido em 11/12/15  
Recebido em 11/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 344/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 09 de dezembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO	Alessandra Malheiro	11/12/15
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ	Ana Carolina	9/12/15
DANIELI VIECELI	Danieli Vieceli	09.12.15
DAVI CÉZAR DA SILVA	Davi César da Silva	09.12.15
DENISE DANIELLI PAGNO	Denise Danielli Pagno	9.12.15
DOMINIQUE CALIXTO MARTINS	Dom	14/12/15
JANE SUZETE VALTER	Jane D. Valter	14/12/15
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER	Marcia	09.12.15
ROSANE GOULARTE	Rosane	09.12.15
VERA REGINA MAZURECK,	Vera Regina	10/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 343/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando o que consta no processo n° 23352.001970/2015-22,

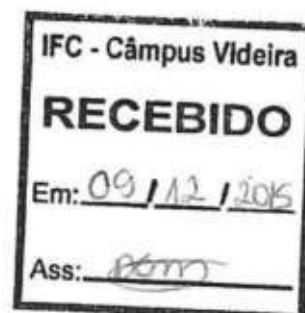
Resolve:

Art. 1° – **AUTORIZAR** a Colaboração Técnica da servidora **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula n° 2926969, lotada no IFC – *Campus* Videira, junto ao IFC – *Campus* Rio do Sul, nos termos do art. 93, inciso II, da Lei n° 8.112/1990, combinado com o art. 26-A da Lei n° 11.091/2005 e art. 31 da Resolução n° 66-CONSUPER/2013, com **vigência para o período de 11 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015**.

Art. 2° – Determinar efeitos retroativos a partir de 11 de novembro de 2015, conforme Acordo de Colaboração Técnica firmado entre as unidades do IFC.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013





Arquivado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 342/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando o que consta no processo nº 23350.003027/2015-74,

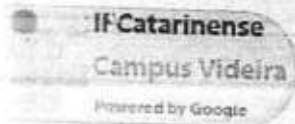
Resolve:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Colaboração Técnica da servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2158288, lotada no IFC – *Campus Videira*, junto ao IFC – *Campus Camboriú*, nos termos do art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 30 da Lei 12.772/2012 e art. 31 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, com **vigência para o período inicial de 26 de outubro de 2015 e término previsto para 2017**.

Art. 2º – Determinar efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2015, conforme Acordo de Colaboração Técnica firmado entre as unidades do IFC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Roberta Souza Santos <roberta.santos@ifc-videira.edu.br>

### portaria 342.2015

Marines Kerber <mkerber@ifc-videira.edu.br>

Para: Roberta Souza Santos <roberta.santos@ifc-videira.edu.br>

2 de dezembro de 2015 13:51

Olá Roberta, tudo bem?

Confirmo recebimento e dou ciência a referida portaria.

Att. Marinês.

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ensino Público, Gratuito e de Qualidade  
Presente em 15 cidades catarinenses.



Marinês Kerber  
Mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural  
Docente do IFCatarinense - Câmpus Videira.

-----\*-----  
Rodovia SC 135, Km 125, s/nº  
Bairro Campo Experimental  
Videira/SC - CEP 89560-000  
<http://www.ifc-videira.edu.br>  
Tel (49) 3533-4930



QUANDO A EDUCAÇÃO VAI ALÉM DA SALA DE AULA  
O CONHECIMENTO FAZ SENTIDO.

INGRESSO IFC.EDU.BR • INSCRIÇÕES DE 17/08 A 02/10

Ensino Público, Gratuito e de Qualidade  
Presente em 15 cidades catarinenses.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 341/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013.

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1930267; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DAVI CÉZAR DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2085049; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 03/12/15  
Alexandre

Recebido  
03/12/2015

Dani Gigen da Silva

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

RECEBIDO  
03/12/15  
Dani Gigen da Silva

Recebido em  
02.12.15  
Rubiana  
02/12/15  
Georgete

Recebido em 12/11/15  
Rubiana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 341/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 30 de novembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI		03.12.15
ALAN VICENTE OLIVEIRA		03/12/15
DANIELI VIECELI		02.12.15
DAVI CÉZAR DA SILVA		03/12/15
GEORGETE FERRONATO		02.12.15
PABLO ANDRÉS REYES MEYER		02/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 341/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de novembro de 2015:


#### Onde se lê:

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1930267; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DAVI CÉZAR DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2085049; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira.

#### Leia-se:

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1930267; **DAVI CÉZAR DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2085049; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira.

*Recebido 29/12/15  
Alcio*



Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor Geral pro tempore Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013

*Recebido em 10.12.15  
Georgete*

*Recebido 9/12/15*

Videira, 09 de dezembro de 2015.

*09/12/2015  
Recebido  
Dani Giza da Silva*

*Recebido em 09.12.15*

*Recebido  
Dani Giza*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**Lista de recebimento da Retificação da Portaria nº 341/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 30 de novembro de 2015.**

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI	<i>Alécio Comelli</i>	20/12/15
ALAN VICENTE OLIVEIRA	<i>Alan V. Oliveira</i>	03/12/15
DANIELI VIECELI	<i>Danieli Vieceli</i>	09.12.15
DAVI CÉZAR DA SILVA	<i>Davi César Da Silva</i>	09.12.15
GEORGETE FERRONATO	<i>Georgete Ferronato</i>	10.12.15
PABLO ANDRÉS REYES MEYER	<i>Pablo Andrés Reyes Meyer</i>	9/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 340/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALÉCIO COMELLI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961; **ALAN VICENTE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1930267; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia Matrícula SIAPE n° 1856554, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1988432; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845, **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2254344; **AUGUSTO MIOZZO** discente, CPF 114.147.839-06, RG 5.738.614, Matrícula 201510065; **FLÁVIA ZUCCO**, discente, CPF 099.007.429-31, RG 6.322.202, Matrícula 201510050, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
 Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
 IFC *Campus* Videira  
 Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 02/12/15  
 Philia  
 02/12/15  
 Georgete

Recebido em 03/12/15  
 Alex Lach

RECEBIDO  
 03/12/15  
 Dom V. Olier

Recebido  
 9/12/15  
 A. ...

Recebido  
 16/12/2016  
 ... Miozzo

Colo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 340/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 30 de novembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALÉCIO COMELLI		03/12/15
ALAN VICENTE OLIVEIRA		03/12/15
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ		09/12/15
AUGUSTO MIOZZO		16/02/2016
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI		01/12/15
DANIELI VIECELI		02.12.15
FLÁVIA ZUCCO		16/12/15
GEORGETE FERRONATO		02.12.15
SAIMON MIRANDA FAGUNDES		01/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 339/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 339/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 30 de novembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
CAMILA ZANETTE ZUANAZZI		01/12/15
DANIEL MANENTI		14/12/15
DIEGO ALAN PEREIRA		01/12/2015
ROSANA DE OLIVEIRA	Rosana	02/12/15
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA		
VERA REGINA MAZURECK		02/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 338/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2014, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, fica designado o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 01/12/2015 a 07/01/2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 27 / 11 / 15
Ass:

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 27 / 11 / 2015
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 337/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **ANGELA LIDIVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1828147, de **25/11/2015 a 26/11/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **30/11/2015 a 01/12/2015**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: <u>02/12/2015</u>
Ass: <u>angela.bl</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 336/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 20642; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **MARCELI BUSS** discente, CPF 099.327.249-55, RG 5.297.553, Matrícula 201510027; **LUCAS AUGUSTO LEVEK** discente, CPF 097.393.939-77, RG 5.995.712, Matrícula 201410030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento - Portaria 336/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015

NOME	ASSINATURA	DATA
RICARDO DE ARAÚJO		20/12/2015
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		20/12/2015
JUCIARA RAMOS CORDEIRO		04/01/2016
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS		14/01/16
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA		11/14/15
VERA REGINA MAZURECK		11/12/2015
MARCELI BUSS		15/02/2016
LUCAS AUGUSTO LEVEK		15/02/2016

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 336/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 20642; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **MARCELI BUSS** discente, CPF 099.327.249-55, RG 5.297.553, Matrícula 201510027; **LUCAS AUGUSTO LEVEK** discente, CPF 097.393.939-77, RG 5.995.712, Matrícula 201410030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 335/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 20642; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **REGIANE RICARDO GOMES**, discente, CPF 024.755.161-94, RG 1.814.618-0, Matrícula 201510146; **ELSON DE CARVALHO SOARES** discente, CPF 095.350.898-62, RG 120.369.149-0, Matrícula 201510132, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

22/02/16  
Jogardin

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento - Portaria 335/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015

NOME	ASSINATURA	DATA
RICARDO DE ARAÚJO		05.12.2015
ALAN SCHREINER PADILHA		07/12/2015
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		03/12/2015
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		22/02/16
JUCIARA RAMOS CORDEIRO		03/12/2015
VERA REGINA MAZURECK		03/12/2015
REGIANE RICARDO GOMES		
ELSON DE CARVALHO SOARES		29/2/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 334/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013.

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762567, **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência de primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 358/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

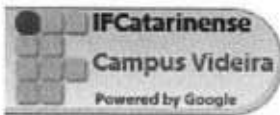
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 334/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25 de novembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
RICARDO DE ARAÚJO		03/12/2015
JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA	Joana Patricia Lira de Sousa	02/12/2015
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		14/12/15
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	Juciara R. Cordino	02/12/2015
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS,		
VERA REGINA MAZURECK,		03/12/2015



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

## Portaria nº 334/2015

2 mensagens

**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>

14 de dezembro de 2015 14:40

Para: Marcos Augusto Paladini dos Santos <marcospaladini@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde Marcos,  
encaminho, em anexo, Portaria nº 334/2015, bem como sua Retificação, sobre o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária, para ciência.

Grata,  
Rafaela Agostini

—  
*Chefia de Gabinete*  
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira  
Fone (49)3533-4904




IFC  
ENCONTRE O SEU  
SPATIAL  
E O MUNDO  
DE SUAS IDEIAS

QUANDO A EDUCAÇÃO VAI ALÉM DA SALA DE AULA,  
O CONHECIMENTO FAZ SENTIDO.

CHIPS E TÉCNICAS { TAPACEM VAZIAÇÃO PARA O ELEMENTO CARICATO PARA O ELEMENTO TERNAL } TENSÃO MEDIO

INGRESSO.IFC.EDU.BR • INSCRIÇÕES DE 17/08 A 02/10

 **Portaria 334-2015 e Retificação.pdf**  
117K

**Marcos Augusto Paladini dos Santos** <marcospaladini@ifc-videira.edu.br>

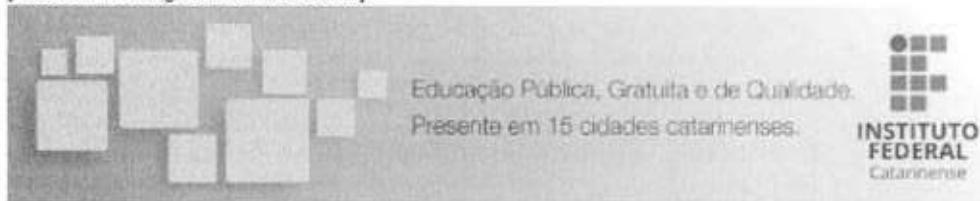
14 de dezembro de 2015 14:49

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

OK ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Educação Pública, Gratuita e de Qualidade.  
Presente em 16 cidades catarinenses.

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Catarinense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 334/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015:

#### **Onde se lê:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762567, **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

#### **Leia-se:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762567, **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Videira, 09 de dezembro de 2015.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**Lista de recebimento da Retificação da Portaria nº 334/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25 de novembro de 2015.**

NOME	ASSINATURA	DATA
RICARDO DE ARAÚJO		20/12/2015
JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA		09/12/2015
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		14/12/15
JUCIARA RAMOS CORDEIRO		09/12/2015
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS		
VERA REGINA MAZURECK		11/12/2015



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

### Portaria nº 334/2015

2 mensagens

**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>

14 de dezembro de 2015 14:40

Para: Marcos Augusto Paladini dos Santos <marcospaladini@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde Marcos,  
encaminho, em anexo, Portaria nº 334/2015, bem como sua Retificação, sobre o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Agropecuária, para ciência.

Grata,  
Rafaela Agostini

—  
*Chefia de Gabinete*  
*Instituto Federal Catarinense - Campus Videira*  
*Fone (49)3533-4904*



**Portaria 334-2015 e Retificação.pdf**  
117K

**Marcos Augusto Paladini dos Santos** <marcospaladini@ifc-videira.edu.br>

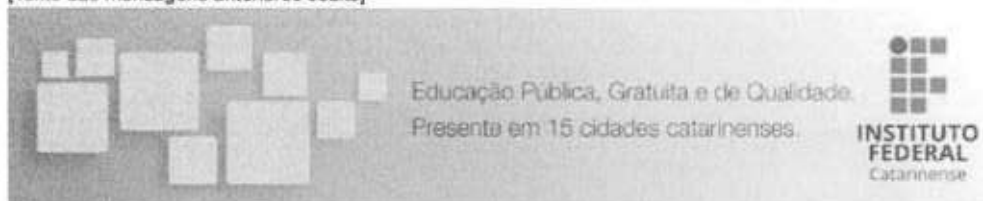
14 de dezembro de 2015 14:49

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

OK ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013.

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 357/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 11 de maio de 2014.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 04/12/15  
Juciara R. Cordeiro

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
em 11/12/2015  
AM

Recebido 10/12/2015  
Bruno Menezes de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25 de novembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
Alan Schreiner Padilha		19/12/2015
Bruno Menizes de Oliveira		10/12/2015
Juciara Ramos Cordeiro		04/01/2016
Ricardo de Araújo		20.12.2015
Sergio Fernando Maciel Corrêa		11/12/15
Vera Regina Mazureck		22/12/15

RRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015:

#### **Onde se lê:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

#### **Leia-se:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

  
**Raul Eduarão Fernandez Sales**  
Diretor Geral pro tempore Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013

  
Videira, 09 de dezembro de 2015.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**Lista de recebimento da Retificação da Portaria nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25 de novembro de 2015.**

NOME	ASSINATURA	DATA
Alan Schreiner Padilha		14/12/2015
Bruno Menizes de Oliveira		11/12/2015
Juciara Ramos Cordeiro		09/12/2015
Ricardo de Araújo		10/12/2015
Sergio Fernando Maciel Corrêa		11/12/15
Vera Regina Mazureck		11/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 332/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1991199; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773245; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1928178; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102438; **NAILA ROBERTA MACCARI**, discente, CPF 101.042.039-94, RG 5.585.049, Matrícula 201510110 e **VANESSA SERAFINI**, discente, CPF 086.086.479-07, RG 6.168.863, Matrícula 201510116, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
30/11/15  
M L

Vanessa Serafini  
11/11/15

WR  
26/11/2015

Di  
27/11/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 332/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 23 de novembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA		27/11/15
LORIANE VICELLI		27/11/15
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE		26/11
MARCELO MASSOCCO CENDRON		
NAILA ROBERTA MACCARI		09/12/15
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA		27/11/15
VANESSA SERAFINI		11/12/15
WAGNER CARLOS MARIANI		26/11/2015
WANDERSON RIGO		26/11/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 331/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1991199; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1005404; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 226/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de junho de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

   
26/11



**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Câmpus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

  
26/11/15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 331/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 23 de novembro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA		27/11/15
GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON		27. 11. 15
LORIANE VICELLI		27/11/15
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA		26/11/15
WAGNER CARLOS MARIANI		26/11/2015
WANDERSON RIGO		26/11/2015

RDR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 331/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015:



#### **Onde se lê:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus Videira*.

#### **Leia-se:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus Videira*.

Videira, 09 de dezembro de 2015.

  
  
Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor Geral pro tempore Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013

  
  
Raul Eduardo Fernandez Sales



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**Lista de recebimento da Retificação da Portaria nº 331/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 23 de novembro de 2015.**

NOME	ASSINATURA	DATA
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA		09/12/15
GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON		11.12.15
LORIANE VICELLI		09/12/2015
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA		11/12/15
WAGNER CARLOS MARIANI		09/12/2015
WANDERSON RIGO		09/12/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 330/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **ANGELITA MACIEL**, discente, CPF 023.475.889-90, RG 3.887.973, Matrícula 201510227 e **DANIÉLE FONTANA DE COSTA**, discente, CPF 053.064.889-00, RG 4.928.681, Matrícula 201510233, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 26/11/15

RECEBIDO

03.12.15

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

2014/11/25

Sandra C. M. Rostirola

Alessandra Malheiro

Recebido 21/11/15

Danièle Fontana de Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento - Portaria 330/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 24 de novembro de 2015

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO	<i>Alessandra Malheiro</i>	01/12/15
ANGELITA MACIEL	<i>Angelita Maciel</i>	09/12/15
DANIÉLE FONTANA DE COSTA	<i>Daniéle Fontana de Costa</i>	09/12/15
DEISE DALLPOSSO	<i>Deise Dallposso</i>	26.11.15
LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI	<i>Leonardo Bridi</i>	26/11/15
MARIAH RAUSCH PEREIRA	<i>Mariah Rausch Pereira</i>	21/12/15
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER	<i>Márcia Elizabeth Schuler</i>	03.12.15
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	<i>Matias Marchesan de Oliveira</i>	30/11/2015
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA	<i>Sandra C. M. Rostirola</i>	

*RAD*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*[Assinatura]*  
20/11/2015

*[Assinatura]*

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
26/11/15  
Janaina C. M. Porteira

03/12  
Janaina

recebido 26/11/15  
*[Assinatura]*

RECEBIDO  
Márcia  
03.12.15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 328/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria n° 343/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 24 de Novembro de 2014, que designa os servidores para constituírem a Comissão Local de Avaliação, conforme segue:

- **DISPENSAR** o servidor **Alan Vicente Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2930267, CPF n° 005.828.020-08, Representante Titular dos Docentes da presidência desta Comissão;

- **DESIGNAR** a servidora **Denise Danielli Pagno**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786668, CPF n° 005.627.129-84, Representante Titular dos Técnicos Administrativos para a presidência desta Comissão;

- **DISPENSAR** o servidor **Nélio Henrique Nicoleti**, ocupante o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985990, CPF n° 275.196.348-09 como Representante Suplente dos Docentes;


- **DESIGNAR** o servidor **Wagner Carlos Mariani**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102428, CPF n° 016.328.009-69, como Representante Suplente dos Docentes;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao presidente, 2 (duas) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 27 / 11 / 15
Ass: Denise

  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 03 / 12 / 2015
Ass: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 327/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n° 1757291, **de 23/11 a 25/11/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **30/11/2015 a 02/12/2015**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 326/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **DANIEL MANENTI** ocupante do cargo de Técnico em Lab/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017, **de 26/11 a 30/11/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **07/12 a 11/12/2015**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira	
<b>RECEBIDO</b>	
Em:	<u>26/11/15</u>
Ass:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 325/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, considerando a Resolução n° 049–CONSUPER/2014 de 14 de agosto de 2014 e o Edital do IFC *Campus Videira* n° 024/2015, de 13 de agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE n° 1639542; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187 e **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2019245 para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do IFC – Comissão PROBIQ.

Art. 2º – As atribuições desta Comissão estão especificadas no Art. 14 da Resolução n° 049–CONSUPER/2014 de 14 de agosto de 2014.

Art. 3º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à presidente e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 5º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria n° 293/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 26 de setembro de 2014.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112/2013-DOU 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 325, de 18 de novembro de 2015

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA		13-11-15
DANIEL MANENTI		18-11-15
JANE SUZETE VALTER		
ROBERTA SOUZA SANTOS		18/11/2015
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER		23.11.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 324/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

**AUTORIZAR**, a participação da servidora CRISTIANE APARECIDA DA FONTANA GRUMM, professora de EBTT, Siape 1882390, lotada no Câmpus Videira, como ministrante da palestra intitulada “Ensino de História e Recursos Digitais: Jogos *Online* sobre a Guerra do Contestado” no dia 23/11/2015 no Centro de Ciências Sociais e da Educação – FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em Florianópolis, nos termos do Art. 21, inciso II da Lei 12.772/2012 e da Resolução IFC 046 CONSUPER/2014 (Processo 23352.002018/2015-46).

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 19/11/15
Ass: <i>Preston A.J. Gu...</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1757291, ocupante do cargo de Contador, no Departamento de Administração e Planejamento (DAP)/DG do IFC– *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 164/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 322/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 03/11/2015, o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Câmpus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria 273/DG/CVID/IFC de 06/10/2015.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido

18/11/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 321/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013

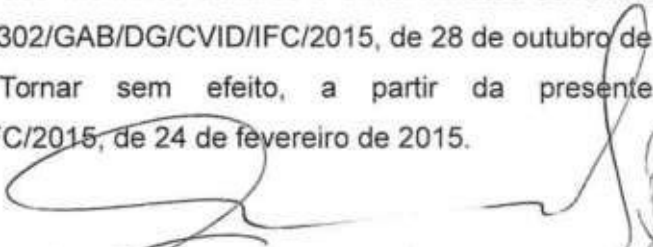
Resolve:


Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, e, como suplentes, **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

  
Eduardo Fernandez-Sales  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013

Recebido em  
17.11.15  


Recebido  
18/11/15  
14

Recebido  
19/11/15  
Recebido em  
27/11/15  
WZ

Colômbia  
23-11-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**Lista de recebimento da Portaria nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 13 de novembro de 2015.**

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN VICENTE OLIVEIRA	<i>Alan V. Oliveira</i>	17/11/15
DANIELI VIECELI	<i>Danieli Vicelli</i>	17.11.15
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA	<i>Grazieli F. da Rosa</i>	23/11/15
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	<i>Gilson Ribeiro Nachtigall</i>	13/11/2015
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	<i>Juciara R. Corduro</i>	16/11/2015
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	<i>Leonardo Bridi</i>	16/11/2015
LORIANE VICELLI	<i>Loriane Vicelli</i>	17/11/2015
MARCELO MASSOCCO CENDRON	<i>Marcelo Massocco Cendron</i>	19/11/15
PABLO ANDRÉS REYES MEYER	<i>Pablo Andrés Reyes Meyer</i>	19/11/15
ROSANE GOULARTE	<i>Rosane Goularte</i>	19/11/15
WANDERSON RIGO	<i>Wanderson Rigo</i>	17/11/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 320/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, como presidente; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, como substituta do presidente; **HORALDO ANTONIO BRANDALISE** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, e, como suplentes, **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666 e **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para, constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Comitê será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 11 de setembro de 2013.

AAH

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**Lista de recebimento da Portaria nº 320, de 11 de novembro de 2015**

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA		19/11/2015
DIEGO ALAN PEREIRA		12/11/2015
DIEGO RICARDO KROHL		12/11/15
GIORGE VANZ		12/11/15
HORALDO ANTONIO BRANDALISE		12/11/15
RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES		12/11/15
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM		12/11/15

*RAA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 319/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2734337, inicialmente programada para o período de 09/11 a 15/11/2015 (07 dias);

Art. 2° – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 07/01/2016 a 13/01/2016 (07 dias);

Art. 3° – Esta Portaria é retroativa a data de 09/11/2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em  
15/11/15  
Gislaine



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 318/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **ÉDER FARINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187877; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de maio de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Maria José

Alessandra M.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**Lista de recebimento da Portaria nº 318, de 11 de novembro de 2015**

NOME	ASSINATURA	DATA
Alessandra Domingues Malheiro		12/11/15
Éder Farina		
Everson Willian Batista		12/11/15
Maria José de Castro Bomfim		12/11/15
Matias Marchesan de Oliveira		16/11/15
Sandra Cristina Martini Rostirola		16/11/15

PAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 032/2010/CONSUPER, de 06/10/2010,

RESOLVE:


Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, e, como suplentes, as servidoras **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 e **RAFAELA AGOSTINI**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao presidente, 3 (três) horas semanais aos membros titulares e 1 (uma) hora semanal aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 182/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 16 de abril de 2015.

Caroline Vian Spricigo  
12/11/2015  
Denise Pagno  
17/11/15

  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em  
12/11/2015

Recebido 12/11/2015  
Rafael Agostini  
Mazureck em  
12/11/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 316/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC – *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será até a data de 31 de dezembro de 2016;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria n° 077/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 02 de março de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Flora*  
16/11/15

Recebido em 16.11.15  
*[Assinatura]*

Recebido em 12/11/15  
*[Assinatura]*

Recebido  
12.11.15  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 315/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **CASSIANA SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794361, **de 10/11 a 22/11/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **21/12/2015 a 02/01/2016**

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

IFC - Câmpus Videira	
<b>RECEBIDO</b>	
Em:	11 / 11 / 15
Ass:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, inicialmente programada para o período de **16/11 a 20/11** (05 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **23/11/2015 a 27/11/2015** (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 11/11/2015  
Angela B. Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 313/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art 2 – Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
09/11/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 312/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 04/11/2015, o (a) servidor (a) **Josy Alvarenga Carvalho Gardin**, Matrícula Siape 1901987, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC–*Câmpus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria 219/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
06/11/15  
Goyardin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 311/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 05 de novembro de 2015, os Trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 05 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 06/10/2015, a qual promove apuração dos fatos constantes no Processo nº 23352.001711/2015-00, nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 lei 8112/90;

. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO Em  
04-11-2015  
  
PRESIDENTE e.s.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 310/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, como **Substituto**, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
04/11/15  
Collo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 309/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 2165614, como Substituto em Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Peccasi  
04/11/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 308/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2254344, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

03/11/2015

Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 307/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

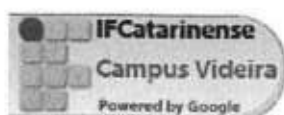
Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR** a servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759705, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>

## Portaria para Ciência

4 mensagens

**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>  
Para: Marines Kerber <mkerber@ifc-videira.edu.br>

3 de novembro de 2015 15:53

Boa tarde Marinês,  
encaminho, em anexo, Portaria nº 307/2015 sobre sua dispensa como Substituta da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Agronegócios, para ciência.  
Para o andamento do processo de dispensa necessito do preenchimento do formulário, também em anexo. Seria possível encaminhá-lo pelo malote após o preenchimento?

Grata,  
Rafaela Agostini

—  
*Chefia de Gabinete*  
*Instituto Federal Catarinense - Campus Videira*  
*Fone (49)3533-4904*



2 anexos

**Portaria 307-2015.pdf**  
41K

**AUTORIZAÇÃO-DE-ACESSO-À-DECLARAÇÃO-DE-IMPOSTO-DE-RENDA-DA-PESSOA-FÍSICA.pdf**  
301K

**Marines Kerber** <mkerber@ifc-videira.edu.br>  
Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

5 de novembro de 2015 11:06

Olá Rafa, tudo bem? Como está o bebê?

Encaminhei ontem , por malote, o dcto solicitado.

Qualquer coisa, me dê um toque, por favor. Obrigada e abraços, Marinês.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 306/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901987, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido  
06/11/15  
J. Gardin

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 305/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor (a) de EBTT, Matrícula SIAPE n° 1901987, inicialmente programada para o período de **03/11/2015 a 06/11/12/2015** (04 dias).

Art. 2° – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **08/12/2015 a 11/12/2015** (04 dias).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
06/11/15  
Goyaraion



BRQUIND

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 304/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, inicialmente programada para o período de **03/12/2015 a 18/12/2015** (16 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **16/11/2015 a 01/12/2015** (16 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recabi 29/10/15  
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 303/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e considerando o que consta na Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, como titulares, as servidoras **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786713; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327 e **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070 e, como suplentes, as servidoras **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845 e **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IFC – Câmpus Videira, bem como assessoramento aos casos omissos à regulamentação constante no Anexo da Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidente, 1 (uma) hora semanal para membros titulares e meia hora semanal para membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 049/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 03.11.15  
Carla Genoveva Santin Fernandes  
JF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**Lista de recebimento da Portaria nº 303, de 28 de outubro de 2015**

NOME	ASSINATURA	DATA
CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES	<i>Carla Fernandes</i>	03.11.15
CAROLINE VIAN SPRICIGO	<i>Caroline Vian Spricigo</i>	03/11/2015
DEISE DALLPOSSO	<i>Deise Dallposso</i>	03.11.15
GEORGETE FERRONATO	<i>Georgete Ferronato</i>	03/11/15
LORIANE VICELLI	<i>Loriane Vicelli</i>	29/10/15
ROSANE GOULARTE	<i>Rosane Goularte</i>	03/11/15

*RAP*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** a Carga Horária Máxima para Atividades que constam em Portarias e Ordens de Serviço do Instituto Federal Catarinense *Câmpus* Videira, conforme tabela em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
1	COMISSÃO 30 HORAS TAES – PRESIDENTE	02:00	
2	COMISSÃO 30 HORAS TAES – TITULAR	01:00	TRÊS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
3	COMISSÃO 30 HORAS TAES – SUPLENTE	00:30	DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
4	COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PRESIDENTE	01:00	
5	COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – MEMBRO	00:30	MEMBROS DA CGAE
6	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP – PRESIDENTE	04:00	
7	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP – TITULAR	03:00	TRÊS DOCENTES
8	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP – SUPLENTE	01:00	DOIS DOCENTES

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
9	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS SERVIDORES TÉCNICOS – PRESIDENTE	04:00	
10	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS SERVIDORES TÉCNICOS – TITULAR	03:00	TRÊS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
11	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS SERVIDORES TÉCNICOS – SUPLENTE	01:00	DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
12	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DO CAMPUS - PRESIDENTE	04:00	
13	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DO CAMPUS- MEMBRO	02:00	3 SERVIDORES
14	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – PRESIDENTE	02:00	
15	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – MEMBRO	01:00	
16	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SEMANA ACADÊMICA – PRESIDENTE	02:00	

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
17	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SEMANA ACADÊMICA – MEMBRO	01:00	5 PARA CADA EVENTO – NO SEMESTRE QUE OCORRER O EVENTO
18	COMISSÃO DE PROGRAMA DE BOLSA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFC (PROBIO) - PRESIDENTE	01:00	
19	COMISSÃO DE PROGRAMA DE BOLSA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFC (PROBIO) – MEMBRO	00:30	DOIS DOCENTES, DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E 1 REPRESENTANTE DA CGP
20	COMISSÃO DE PROTOCOLO ACADÊMICO – PRESIDENTE	02:00	
21	COMISSÃO DE PROTOCOLO ACADÊMICO – MEMBRO	01:00	
22	COMISSÃO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - PRESIDENTE	02:00	
23	COMISSÃO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO – MEMBRO	01:00	
24	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS – PRESIDENTE	01:00	

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
25	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS - MEMBRO	00:30	
26	COMISSÃO DISCIPLINAR - PRESIDENTE	02:00	
27	COMISSÃO DISCIPLINAR - TITULAR	01:00	3 DOCENTES (1 REPRESENTANTE DO ENSINO INTEGRADO, 1 DO SUBSEQUENTE E 1 DO SUPERIOR), 1 REPRESENTANTE DA CGAE, 1 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E PSICÓLOGO(A).
28	COMISSÃO DISCIPLINAR - SUPLENTE	00:30	TRÊS DOCENTES, UM REPRESENTANTE DA CGAE E UM TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
29	COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS - PRESIDENTE	02:00	
30	COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS - MEMBRO	01:00	CINCO SERVIDORES
31	COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO - PRESIDENTE	02:00	
32	COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO - MEMBRO	01:00	CINCO SERVIDORES

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
33	COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) - PRESIDENTE	02:00	
34	COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) - MEMBRO TITULAR	01:00	
35	COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) - MEMBRO SUPLENTE	00:30	
36	COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO PERMANENTE (CLA) - PRESIDENTE E SECRETÁRIO	04:00	
37	COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO PERMANENTE (CLA) - DEMAIS MEMBROS TITULARES	02:00	1 DOCENTE, 1 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, 1 DISCENTE, 1 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
38	COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO PERMANENTE (CLA) - SUPLENTE	00:30	1 DOCENTE, 1 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, 1 DISCENTE, 1 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
39	COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO (FICE)	02:00	COORDENADORES DE PESQUISA, EXTENSÃO, CECOME DE CURSOS, DIRETORES DE ENSINO, ADMINISTRAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA, CGE E 10 SERVIDORES
40	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PRESIDENTE	02:00	

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
41	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - MEMBRO	01:00	
42	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) - PRESIDENTE	02:00	
43	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) - TITULAR	01:00	TRÊS OU CINCO DOCENTES
44	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) - SUPLENTE	00:30	TRÊS DOCENTES
45	COMITÊ DE EXTENSÃO DO CAMPUS- TITULAR	01:00	UM DOCENTE POR ÁREA, UM TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E UM DISCENTE.
46	COMITÊ DE EXTENSÃO DO CAMPUS- SUPLENTE	00:30	UM DOCENTE, UM TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, E UM DISCENTE.
47	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS (CAPP) - TITULAR	01:00	CINCO SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) DO QUADRO PERMANENTE COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO.
48	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS (CAPP) - SUPLENTE	00:30	TRÊS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) DO QUADRO PERMANENTE COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO.

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
49	COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) - TITULAR	01:00	DG, DDE, DAP, 1 DOCENTE DA ÁREA DE INFORMÁTICA E 1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE TI
50	COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) – SUPLENTE	00:30	UM DOCENTE DA ÁREA DE INFORMÁTICA E 1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE TI
51	CONSELHO DE CAMPUS CONCAMPUS – TITULAR	02:00	DIRETOR GERAL, DDE, DAP DOIS DOCENTES, DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOIS DISCENTES, 1 REPRESENTANTE DOS EGRESSOS E 1 DOS PAIS DE ALUNOS
52	CONSELHO DE CAMPUS CONCAMPUS – SUPLENTE	00:30	DOIS DOCENTES, DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOIS DISCENTES, 1 REPRESENTANTE DOS EGRESSOS E UM DOS PAIS DE ALUNOS
53	COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO	04:00	
54	COORDENADOR DE CURSO	10:00	
55	COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS	10:00	
56	COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	10:00	

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
57	COORDENADOR DE SETOR ADMINISTRATIVO	10:00	
58	COORDENADOR DE SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	10:00	
59	EQUIPE DE APOIO LICITAÇÕES E PREGÕES	01:00	
60	NÚCLEO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE) - PRESIDENTE	01:00	
61	NÚCLEO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE) – MEMBRO	00:30	CINCO DOCENTES E CINCO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
62	NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL (NGA) – PRESIDENTE	02:00	
63	NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL (NGA) – MEMBRO	01:00	TRÊS DOCENTES E TRÊS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
64	NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (NDB)	02:00	COORDENADOR DO CURSO E 3 DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DO CURSO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
65	COLEGIADO DE CURSO – CURSOS NÍVEL MÉDIO	02:00	COORDENADOR DE CURSO, 1 REPRESENTANTE DO NDB, TRÊS DOCENTES DO QUADRO, 1 REPRESENTANTE DO NUPE, 1 DA CGAE, DOIS DO CORPO DISCENTE
66	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	02:00	COORDENADOR DO CURSO E 5 PROFESSORES PERTENCENTES AO CORPO DOCENTE DO CURSO
67	COLEGIADO DE CURSO – CURSOS SUPERIORES	02:00	COORDENADOR DO CURSO, 1 MEMBRO DO NDE, 30% DO CORPO DOCENTE DO CURSO, 1 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE 1/3 DO COLEGIADO
68	COLEGIADO DE CURSO – PÓS-GRADUAÇÃO	01:00	CORPO DOCENTE DO CURSO
69	ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERIOR	01:00	PARA CADA ORIENTAÇÃO
70	ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO	00:30	PARA CADA ORIENTAÇÃO
71	ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	01:00	PARA CADA ORIENTAÇÃO
72	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E TRABALHO DE CURSO (TC)	01:00	PARA CADA ORIENTAÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
73	SUPERVISÃO DE ESTÁGIO	01:00	PARA CADA SUPERVISÃO
74	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO (GT) - PRESIDENTE	03:00	
75	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO (GT) - MEMBRO	02:00	CINCO SERVIDORES POR GT
76	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (APOIA) - PRESIDENTE	01:00	
77	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (APOIA) - MEMBRO	00:30	2 SERVIDORES
78	RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDA DISCIPLINAR	02:00	
79	RESPONSÁVEL POR INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMAS DO GOVERNO	01:00	
80	OFICINA DE ESPORTES	02:00	1 SERVIDOR PARA CADA OFICINA

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
81	OFICINA DE MÚSICA	02:00	1 SERVIDOR PARA CADA OFICINA
82	OFICINA DE TEATRO/DANÇA	02:00	1 SERVIDOR PARA CADA OFICINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

No Anexo da Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015:

**Onde se lê:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
19	COMISSÃO DE PROGRAMA DE BOLSA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFC (PROBIQ) – MEMBRO	01:00	DOIS DOCENTES, DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E 1 REPRESENTANTE DA CGP

**Leia-se:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
19	COMISSÃO DE PROGRAMA DE BOLSA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFC (PROBIQ) – MEMBRO	01:00	DOIS DOCENTES (INDICADOS PELA CPPD), DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (INDICADOS PELA CIS) E 1 REPRESENTANTE DA CGP (INDICADO PELA DIREÇÃO)

**Onde se lê:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
47	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS (CAPP) – TITULAR	01:00	CINCO SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) DO QUADRO PERMANENTE COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO.

*RLA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**Leia-se:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
47	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (CAPP) – TITULAR	01:00	CINCO SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) DO QUADRO PERMANENTE COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO.

**Onde se lê:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
48	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS (CAPP) – SUPLENTE	00:30	TRÊS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) DO QUADRO PERMANENTE COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO.

**Leia-se:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
48	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (CAPP) – SUPLENTE	00:30	TRÊS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) DO QUADRO PERMANENTE COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO.

**Onde se lê:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
64	NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (NDB)	02:00	COORDENADOR DO CURSO E 3 DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DO CURSO

*CSA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**Leia-se:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
64	NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (NDB)	02:00	COORDENADOR DO CURSO, 3 DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DO CURSO E 1 REPRESENTANTE DO NUPE

**Onde se lê:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
65	COLEGIADO DE CURSO – CURSOS NÍVEL MÉDIO	02:00	COORDENADOR DE CURSO, 1 REPRESENTANTE DO NDB, TRÊS DOCENTES DO QUADRO, 1 REPRESENTANTE DO NUPE, 1 DA CGAE, DOIS DO CORPO DISCENTE

**Leia-se:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
65	COLEGIADO DE CURSO – CURSOS NÍVEL MÉDIO	02:00	COORDENADOR DE CURSO, 1 REPRESENTANTE DO NDB, TRÊS DOCENTES DO QUADRO, 1 REPRESENTANTE DO NUPE, 1 REPRESENTANDO CGAE (CONFORME ATA Nº 01/2015 DE 04/03 – DIREÇÃO, COORD. CURSO E SETORES PEDAGÓGICOS) E DOIS DO CORPO DISCENTE

*PAA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**Inclusão do item:**

ITEM	ATIVIDADE	CH SEMANAL MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
83	REGÊNCIA DE CLASSE	00:30	

Videira, 23 de novembro de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Pedagogia, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
28/10/2015  
G. Aguiar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 300/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR** a servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Direito, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi, 08/11/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 299/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **THALES FELLIPE GUILL** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754685, inicialmente programada para o período de **07/12/2015 a 24/12/2015** (18 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **03/11/2015 a 20/11/2015** (18 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 27/20/25  
Thy



ARQUIVO - JE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 298/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, matrícula SIAPE n° 1632374, ocupante do cargo de Jornalista na Coordenação-Geral de Ensino/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 162/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria - Nova localização de exercício

2 mensagens

**Marion Schmidt** <marionsch@ifc-videira.edu.br>

26 de outubro de 2015 10:48

Para: Juliana Carla Bauerle Motta <juliana.motta@ifc-videira.edu.br>

Olá Juliana, bom dia!

Envio, em anexo, a Portaria nº 298/2015, de 23/10/2015, que altera sua localização de exercício. Mesmo estando afastada, esta portaria foi feita para que você fique sob a subordinação da CGE do *Campus*, pois todos os demais servidores que estão em afastamento, ficaram localizados neste setor. Trata-se apenas de procedimento padrão para oficializar sua chefia imediata, caso nesse período em que esteja afastada necessite de alguma assinatura, autorização, etc.

**Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,

--  
Marion Schmidt  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
IFC Campus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

Portaria nº 298-2015 Localização Juliana.pdf  
370K

**Juliana Carla Bauerle Motta** <juliana.motta@ifc-videira.edu.br>

27 de outubro de 2015 10:36

Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

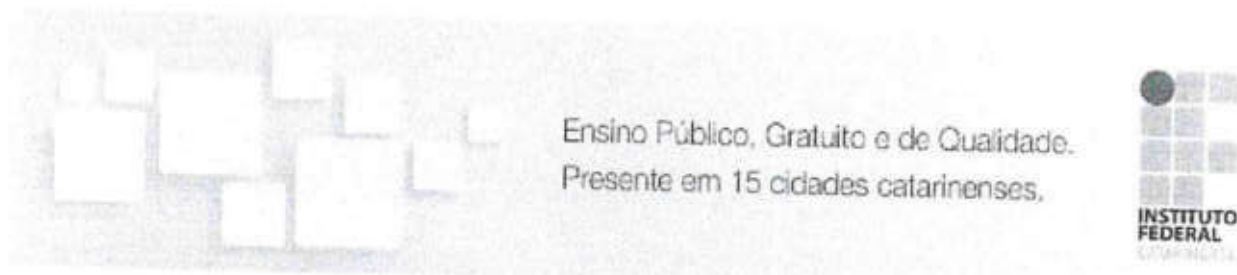
Olá, Marion!

Estou ciente do conteúdo da portaria.

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



--  
Juliana Carla Bauerle Motta

Coordenação Especial de Comunicação (Cecom) | Jornalista DRT 8976 PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 297/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

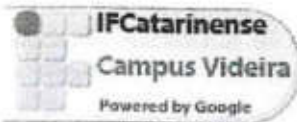
Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, matrícula SIAPE nº 1866793, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação-Geral de Ensino/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

**Portaria - Nova localização de exercício**

2 mensagens

**Marion Schmidt** <marionsch@ifc-videira.edu.br>

26 de outubro de 2015 10:47

Para: Luana de Araujo Huff &lt;luana.huff@ifc-videira.edu.br&gt;


Olá Luana, bom dia!

Envio, em anexo, a Portaria nº 297/2015, de 23/10/2015, que altera sua localização de exercício. Mesmo estando afastada, esta portaria foi feita para que você fique sob a subordinação da CGE do *Campus*, pois todos os demais servidores que estão em afastamento, ficaram localizados neste setor. Trata-se apenas de procedimento padrão para oficializar sua chefia imediata, caso nesse período em que esteja afastada necessite de alguma assinatura, autorização, etc.

**Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,

--  
Marion Schmidt  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
IFC Campus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Portaria nº 297-2015 Localização Luana.pdf**  
372K

**Luana de Araujo Huff** <luana.huff@ifc-videira.edu.br>

26 de outubro de 2015 11:00

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Bom dia!

Confirmo recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ensino Público, Gratuito e de Qualidade.  
Presente em 15 cidades catarinenses.

--  
Atenciosamente,

Luana de Araujo Huff  
Assistente de Alunos  
IFC campus Videira  
Fone: (49) 3533-4925



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 296/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 16/10/2015, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, matrícula SIAPE nº 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupante da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional (FG-02), na Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense *Câmpus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 26/05/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 26/10/2015  
Sandra C. M. Rostirola



ARQUIVADA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 295/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MAURICIO BORGES LONGHI**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em: 23/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 294/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 16/10/2015, a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 1794361, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ocupante da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-01), na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense *Câmpus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore*-Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em  
26.10.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 293/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 099/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25/03/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
26/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 292/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **PATRICIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, da Função Gratificada Substituta de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013

*Recebido em 22/10/2015  
Patricia F.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 291/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, matrícula SIAPE nº 2227554, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Chefia de Gabinete/DG do Instituto Federal Catarinense *Câmpus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 19/05/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em  
20/10/2015  
Tatiana Zuffo de Castilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 290/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2165614, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação de Campo e Produção/CIS/DAP/DG do Instituto Federal Catarinense *Câmpus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 299/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 08/10/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi  
20/10/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 289/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MARCELO DIEL**, matrícula SIAPE nº 1510197, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção (FG-02), na Coordenação de Infraestrutura e Serviços/DAP/DG do Instituto Federal Catarinense *Câmpus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 168/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 29/07/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 22/10/15  
Marcelo Diel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 288/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR** a servidora **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Letras: Libras, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus Videira*.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Luiza Inês Kaim  
20/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Cessão da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, código CD-4, na Pró-Reitoria de Ensino do IFC, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, Regulamentada pelo Decreto nº 5.213 de 24/09/2004, e nos termos do art. 26 da Resolução nº 066-CONSUPER/2013, **a contar de 19/10/2015.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria de cessão Giovana

Giovana von Mecheln <giovnavm@ifc-videira.edu.br>  
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

15 de outubro de 2015 21:55

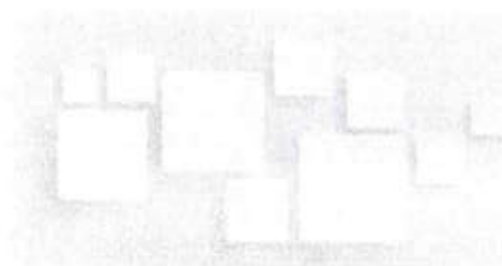
Cara Marion,

Agradecendo o envio do documento, declaro estar ciente das informações e obrigações contidas na Portaria Nº 287/2015, encaminhada para meu conhecimento.

Grata,

Giovana von Mecheln Lorenz

Em 15 de outubro de 2015 16:55, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ensino Público, Gratuito e de Qualidade.  
Presente em 15 cidades catarinenses.



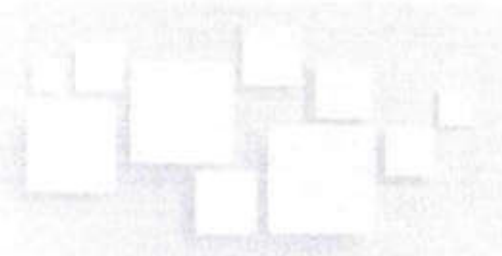
—  
**Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Videira**  
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental  
89560-000 – Videira – SC  
**Coordenação de Registros Acadêmicos**  
Telefone: (49) 3533-4918  
[www.videira.ifc.edu.br](http://www.videira.ifc.edu.br)



QUANDO A EDUCAÇÃO VAI ALÉM DA SALA DE AULA,  
O CONHECIMENTO FAZ SENTIDO.

CURSOS TÉCNICOS { PARA O BEM-ESTAR COMUNITÁRIO E O BEM-ESTAR AMBIENTAL } O ENSINO MELHOR PARA DEBEM A TERCEROS

[INGRESSO.IFC.EDU.BR](http://INGRESSO.IFC.EDU.BR) • INSCRIÇÕES DE 17/08 A 02/10



Ensino Público, Gratuito e de Qualidade.  
Presente em 15 cidades catarinenses.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 286/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, na Coordenação do Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
19/10/2015  
Prof. Accia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 285/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554, como **Substituta** da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
16/10/2015.  
Tatiana Zuffo de Castilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para a Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 15/10/2015  
Rafaela Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 283/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327, como **Substituta** da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
16.10.15  
27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 282/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1888739, para a Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebida em: 16/10/2015  
Sandra C. M. Rostirola  
16/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 281/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1885902, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em:  
26.10.15  
Carla



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 16.10.2015  
Quinn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 279/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1755070, como **Substituta** da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido dia 16/10/2015  
Caroline Vian Spricigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 15/10/2015  
Rafaela Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, como **Substituta** da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
16.10.15  
4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361, da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
16.10.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 275/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 16.10.2015  
Guimarães



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registros Acadêmicos**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

## Portaria para Ciência

2 mensagens

**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>

16 de outubro de 2015 08:29

Para: Giovana von Mecheln <giovanavm@ifc-videira.edu.br>

Bom dia Giovana,  
encaminho, em anexo, Portaria nº 274/2015 sobre dispensa da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, para ciência.

Att.

--  
*Chefia de Gabinete  
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira  
Fone (49)3533-4904*



**Portaria n 274.pdf**  
37K

**Giovana von Mecheln** <giovanavm@ifc-videira.edu.br>

19 de outubro de 2015 11:49

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Bom dia,

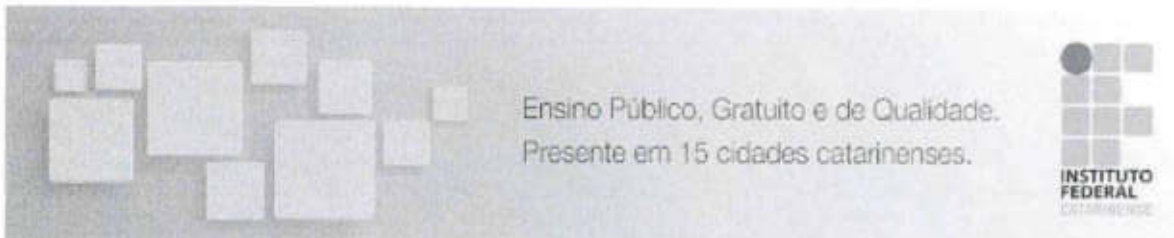
Agradecendo o envio do documento, declaro estar ciente das informações e obrigações contidas na Portaria Nº 274/2015, encaminhada para meu conhecimento.

Grata,


Giovana von Mecheln Lorenz

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ensino Público, Gratuito e de Qualidade.  
Presente em 15 cidades catarinenses.



INSTITUTO  
FEDERAL  
CATARINENSE

**Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Videira**  
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental  
89560-000 – Videira – SC  
**Coordenação de Registros Acadêmicos**  
Telefone: (49) 3533-4918  
[www.videira.ifc.edu.br](http://www.videira.ifc.edu.br)

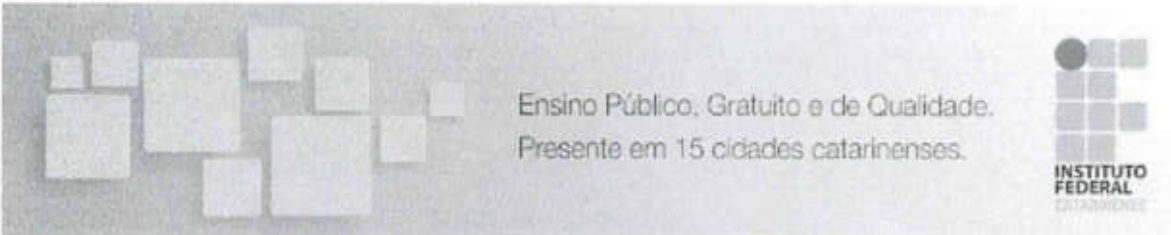


IFC  
ENSINO PÚBLICO,  
GRATUITO E DE QUALIDADE  
PRESENTE EM 15 CIDADES


QUANDO A EDUCAÇÃO VAI ALÉM DA SALA DE AULA,  
O CONHECIMENTO FAZ SENTIDO.

CURSOS TÉCNICOS { PARA QUEM VAI ALÉM DO  
CURSO MÉDIO PARA O EMPREGO } CURSOS  
MÉDIO

INGRESSO.IFC.EDU.BR • INSCRIÇÕES DE 17/08 A 02/10



Ensino Público, Gratuito e de Qualidade.  
Presente em 15 cidades catarinenses.



INSTITUTO  
FEDERAL  
CATARINENSE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Eletrotécnica, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Câmpus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido

07/10/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 272/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497, **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825, **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1826960 e **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Avaliação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno do Edital n° 009/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2015 do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
05/10/15

laub

Recebido em 06/10/15  
fl. m. J. de Rosa

Recebido em 05/10/15  
Rafael Agostini

Recebido  
06/10/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 OUTUBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, lotado no *Campus* Videira; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, lotado no *Campus* Videira e **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, lotado no *Campus* Videira, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo nº 23352.001711/2015-00.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 270/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Física, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

06/10/2015

td fms de st



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 269/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 138/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25/03/2015;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

24/09/2015

Davi César da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido, 23/05/2015

Sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **MARINÊS KERBER**, Matrícula SIAPE nº 1759705, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 108/GAB/DG/CVID/IFC de 25/03/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
03/09/2015  
J. Kerber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 01/08/2015, o (a) servidor (a) **DENISE DANIELLI PAGNO**, Matrícula Siape 1786668, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 097/GAB/DG/CVID/IFC de 25/03/2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Denise  
21/09/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 265/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **Alécio Comelli**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 01/09/15  
Alécio Comelli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 264/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **Marcos Collares Machado Bina de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 4/9/15  
HPrime



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **Alécio Comelli**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, de Substituto da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Campus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 07/09/15  
Alécio Comelli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Patricia Frizzo**, Matrícula Siape 1899637, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar em Administração, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Revisão 27/08/2015  
Kausik



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Considerando que acontecerá no dia 7 de setembro de 2015 o desfile Cívico do qual o IFC – *Campus* Videira participará, e que no dia 8 de setembro não haverá transporte escolar de muitos municípios da região do qual dependem uma grande parte de nossos alunos, e considerando ainda que o dia 7 de setembro será um dia letivo,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, na data de **08/09/2015**, terça-feira.

Art. 2º – Se adiado o desfile para o dia 13/09/2015, o recesso acontecerá no dia 14/09/2015, segunda-feira.

Art. 3º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do *Campus*. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 09/09/2015 até 30/09/2015.**

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 259/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025, inicialmente programada para o período de **23/09/2015 a 02/10/2015** (10 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **09/11/2015 a 18/11/2015** (10 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em

25/08/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **JULIANO DE ATAIDE DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 2246352, ocupante do cargo de Professor Substituto da Área de Eletroeletrônica na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

recebido em 10/09/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, inicialmente programada para o período de **13/10/2015 a 26/10/2015** (14 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **28/09/2015 a 11/10/2015** (14 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI: em

21/08/2015

**Horaldo A. Brandalise**  
Diretor do Departamento de Administração  
e Planejamento - IFC Câmpus Videira  
Portaria 405 DOU de 13/07/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 256/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 13.08.15  
Danieli Vieceli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 255/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 12/08/2015.  
Juciana R. Gondim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 254/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, da Função Gratificada de Coordenadora Geral **Substituta** de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 12/08/2015  
Juciara R. Cordeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 252/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 19 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 251/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 207/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 250/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 249/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 248/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 11 de agosto de 2015, a servidora **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 11/08/15  
Viviane Trindade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 247/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **VIVIANE APARECIDA TRINDADE** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, **de 11/08/2015 a 14/08/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **03/11/2015 a 06/11/2015 (04 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
11/08/15  
N.º 247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 246/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore*, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no dia 05/08/2015, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em:  
05/08/2015



Nº 774 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Titular LAERCIO ZAMBOLIM, matrículas 5356-5/UFV e 0429288-2/SIAPE, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, para participar, como palestrante, do Agressometria e Sistemas de Alerta Temprana, da Food Agriculture Organization, na cidade do Panamá, Panamá, com ônus limitado. (Processo 23114.009939/2015)

Nº 775 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Titular JORGE LUIZ COLODETTE, matrículas 5396-1/UFV e 7429188-5/SIAPE, no período de 5 a 12 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, para participar, do 18º International Symposium on Wood, Fibre and Pulp Chemistry, em Viena, Áustria, com ônus limitado. (Processo 23114.009939/2015)

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO  
VICE-REITOR

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.211, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015, considerando o teor do Memorando nº 168/2015/GAB/CMZL, desta data, resolve: ATRIBUIR ao servidor JÂNIO LÚCIO PAES ALVES - Contador, Matrícula SIAPE nº 1106194, as competências regimentais da Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2015.

SANDRA MAGNI DARWICH

PORTARIA Nº 2.226, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015 e considerando o teor do Memorando nº 127-GDG/CEIRU/IFAM/2015, de 03.08.2015, resolve:

I. NOMEAR a partir de 03 de agosto de 2015, o servidor JOSEMAR FARIAS DA SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2210822, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepi, código CD-04.

SANDRA MAGNI DARWICH

PORTARIA Nº 2.227, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015, considerando o teor do Memorando nº 01/2015-CLPAD, datado de 31.07.2015, resolve:

I. Determinar o afastamento preventivo do Professor RONISLEY PEREIRA SANTOS do exercício do cargo, pelo prazo de 90 (sessenta) dias, com fulcro no art. 147, caput e parágrafo único da Lei nº 8.112/90, a fim de evitar que o mesmo interfira no curso da operação.

II. O afastamento de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por igual prazo, caso a comissão processante conclua pelo sua necessidade, mediante justificativa fundamentada, consoante com parágrafo único do artigo 147 da referida Lei.

III. Determinar a suspensão da concessão de qualquer tipo de afastamento do acusado até o encerramento da instrução do processo em tela, salvo se para tratamento médico de urgência, ou em caso de necessidade devidamente comprovada pela Junta Médica Oficial, considerado imprescindível e inadiável, em caso de necessidade de internação.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.568 DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA BERNARDES VILARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2050115, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Sebastião, da Função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Secretariado, do Campus São Sebastião, do Instituto Federal de Brasília, a contar de 01/08/15.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atareia/atareia/vel>, pelo código 0002201508050024

Nº 1.569 DESIGNAR a servidora ANA PAULA RESERRA DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1967080, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Sebastião, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Secretariado, do Campus São Sebastião, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CINCIANI

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.583 EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1812482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ta-

guatinga Centro, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento - DRAP código CD - 04, do Campus Taguatinga Centro, do Instituto Federal de Brasília, a contar de 5 de agosto de 2015.

Nº 1.584 NOMEAR, o servidor JOSÉ ANDERSON DE FREITAS SILVA, matrícula SIAPE nº 1969720, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Taguatinga Centro, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento - DRAP, código CD - 04, do Campus Taguatinga Centro, do Instituto Federal de Brasília, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 1.585 DESIGNAR a servidora ANDRÉA ALMEIDA GALEZA COLTO, matrícula SIAPE nº 2221966, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, lotada no Campus Taguatinga Centro, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas - COGP, código FG - 02 do Campus Taguatinga Centro, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CINCIANI

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 1.822, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA Títulos, inscrito pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Réplica/Cargo	C. Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
CAROLINA STUART	201/2000 - Assistente em Administração	DM 01	833/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

## RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Portaria 1.771 de 03 de agosto de 2015,

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR [...], em regime de 40 horas, [7].

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR [...], em regime de 20 horas, [7].

## CAMPUS VIDEIRA

PORTARIA Nº 246, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2013 de 09/01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora LIZETE CAMARA HUBLER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, como Substituta do Cargo Comissionado de Diretor-Geral pro tempore, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira, no dia 05/08/2015, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM

## CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 238, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 1.361, de 16/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2014, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, resolve:

NOMEAR o servidor FERNANDO JOSE GARBUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760873, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-geral substituto do Instituto Federal Catarinense, Câmpus Santa Rosa do Sul, código CD-02, nos dias 05 e 06/08/2015, em virtude do afastamento do ocupante Titular do cargo e seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO KRAIUSE

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 513, DE 31 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando que consta na Portaria nº 511/GR, de 30/07/2017, publicada no DOU de 03/08/2015, resolve:

Exonerar, a partir de 03/08/2015 a servidora CASSANDRA RIBEIRO JOYE, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/Câmpus de Fortaleza, da cargo de direção como titular da Diretoria Educação a Distância, código CD-03, para a qual fora nomeada mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013, (DOU de 06/03/2013).

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATUS

DESPACHO DO REITOR

Em 31 de julho de 2015

Nº 20-2015 - O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora PATRICIA LANA PINHEIRO GUERREIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578907, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, campus Caucaia, no período de 01/09/2014 a 31/07/2015, com ônus limitado e auxílio CAPES, para cursar Doutorado em Educação na Universidade de Estocolmo, em Estocolmo - Suécia. (Processo nº 23486.039418.2014-19).

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATUS

EM EXERCÍCIO

## CAMPUS ACARAÚ

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta no Memorando Interno nº 0113/2015 do gabinete da Direção-Geral do IFCE/campus de Acaraú, de 16 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22 de julho de 2015, a servidora MILLANY MICHELLE BARRETO DE SOUZA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2107194 do exercício de função gratificada na Coordenação de Assuntos Estudantis no IFCE/campus de Acaraú, Código - FG-02, para o qual fora designada pela Portaria 058/GDG de 29 de Maio de 2014, em virtude de sua remoção para outro campus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOVÍ MASH NETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 245/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, de **03/08/2015 a 09/08/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **09/11/2015 a 15/11/2015 (07 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido em 03/08/15.  
Gislaine J. Carless



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 244GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, **de 28/07 a 30/07/2015 (03 dias)**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **28/09 a 30/09/2015 (03 dias)**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em:

05/08/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 243GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **FRANCINI CARLA GRZECA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, **de 29/07/2015 a 31/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/08/2015 a 02/09/2015 (03 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido  
29/07/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 242/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **FABIANA MARA RUBINI** ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2084976, de **27/07/2015 a 31/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **18/01/2016 a 22/01/2016 (05 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Fabiane Mara Rubini*  
27/07/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 241/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, **de 27/07/2015 a 31/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **14/12/2015 a 18/12/2015 (05 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
27/07/2015  
collo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

**PORTARIA Nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Eletroeletrônica** – Processo nº 23352.001296/2015-86.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 22/07/15  
FM

Recebido  
27/07/2015  
colle

Recebido 03/08  
Alw

Recebido  
31/07/2015  
MMA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 239/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
27/07/2015  
colle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 238/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801, **na data de 21/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **18/12/2015**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
21/07/15  
E. Aguiar Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 237/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1988432, **na data de 21/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **28/08/2015**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
21/07/2015  
Oliboni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 236/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **ALÉCIO COMELLI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961, **na data de 21/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **28/08/2015**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recabido 21/07/2015  
Alécio Comelli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, de **21/07/2015 a 23/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **04/11/2015 a 06/11/2015 (03 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recebido em 21/07/15*  
*WR*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 234/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, considerando as férias escolares no Câmpus Videira no período de 20 a 31 de julho de 2015 e a redução da demanda de serviços públicos nos setores do IFC Câmpus Videira no referido período:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, para os **servidores técnico-administrativos em educação**, em um dos seguintes períodos:

- 1ª semana: de 20/07/2015 a 24/07/2015
- 2ª semana: de 27/07/2015 a 31/07/2015

Art. 2º – Caberá à chefia imediata a organização e manutenção do funcionamento dos setores, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho durante as duas semanas de recesso.

Art. 3º – **DETERMINAR** que deverá ser realizada a compensação destes dias não trabalhados, na forma do inciso II, artigo 44 da Lei 8.112/90, ao longo dos meses de agosto e setembro de 2015. Recomenda-se a compensação de 1 hora por dia, antecipando ou postergando a jornada de trabalho, respeitando o limite de 2 horas diárias, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 233/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho do Câmpus (CONCAMPUS), constituída por meio das Portaria nº 222/GAB/DG/CVD/IFC/2015 de 01 de junho de 2015, conforme segue:

**Docentes:** como titulares: **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; como suplentes: **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199;

**Técnicos Administrativos:** como titulares: **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361 e **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; como suplentes: **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960;

**Discentes:** como titulares: **MATEUS ZANINI**, CPF nº 090.249.689-17 e **MATHEUS MEZALIRA**, CPF nº 080.896.509-37; como suplentes: **JEFERSON JOSÉ SCHNEIDER BOESING**, CPF nº 090.188.499-52; **MARLENE APARECIDA LUZZI BALDISSERA**, CPF nº 800.173.129-49.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data .

Mateus

Matheus

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 233/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 16 de julho de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
CAROLINE VIAN SPRICIGO	Caroline V. Spricigo	17/07/2015
CASSIANA SCHMIDT	Cassiana Schmidt	17.07.2015
DEISE DALLPOSSO	Deise Dallposso	17.07.2015
JEFERSON JOSÉ SCHNEIDER BOESING	Jefferson Boesing	05/08/2015
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	Leonardo Bridi	31/8/2015
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Marcos Bina	27/07/15
MARINÉS KERBER	Marinés Kerber	29/07/15
MARLENE APARECIDA LUZZI BALDISSERA	Marlene Baldissera	05/08/15
MATEUS ZANINI	Mateus Zanini	09/08/2015
MATHEUS MEZALIRA	Matheus Mezalira	09/08/2015
RAFAELA AGOSTINI	Rafaela Agostini	27/07/2015
WANDERSON RIGO	Wanderson Rigo	22/07/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 232/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **DANIELI VIECELI** ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, na data de **16/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** como nova data para usufruto o dia **31/07/2015**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

**INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Cód. CONARQ – 024.2

À CCRF – Coord. de Cadastro e Registro Funcional (11.01.18.10.02.02) – DGP/IF Catarinense

Solicitamos a INTERRUPÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS, no período de 16/09/15 a 16/09/15, do servidor Danreli Vrecoli, Matrícula SIAPE nº 1336749, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado no Campus Videira, referentes ao exercício de 2015.

Informamos que o novo período de gozo de férias referente ao período interrompido será reprogramado para 31/09/15 a 31/09/15.

Justificativa para a interrupção das férias:

Acompanhamento de aluno no Campus Concórdia para reunião referente ao Ententão.

Data: 13/09/15.

Aliviana P. Bordogale  
[assinatura e carimbo da chefia imediata]

Portaria nº 224/2015  
DOU de 02/06/2015

**IMPORTANTE:**

- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

De acordo.

VIDEIRA, SC 13/09/2015

Raul Eduardo Fernandez Sales  
[assinatura]

[assinatura e carimbo da Direção-Geral/Pró-Reitor]

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor Geral pro tempore Substituto

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 112/2013 DOU 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria de interrupção de férias

2 mensagens

**Marion Schmidt** <marionsch@ifc-videira.edu.br>

14 de julho de 2015 08:09

Para: Danieli Vieceli &lt;danieli@ifc-videira.edu.br&gt;

Cc: Viviane Aparecida Trindade &lt;viviane.trindade@ifc-videira.edu.br&gt;


Bom dia Dani,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 232/2015, que interrompe suas férias na data de 16/07/2015, conforme solicitado por sua chefia imediata, e remarca este dia para 31/07/2015.

**Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Atenciosamente,

Marion Schmidt  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Portaria de Interrupção férias Danieli.pdf**  
901K

**Danieli Vieceli** <danieli@ifc-videira.edu.br>

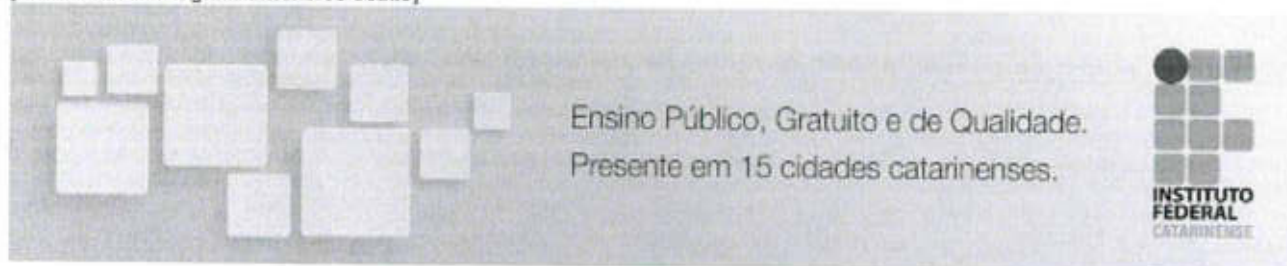
14 de julho de 2015 13:51

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Ok. Ciente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Danieli Vieceli**  
Psicóloga  
Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Instituto Federal Catarinense  
(49)35334927



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, CPF nº 007.165.580-84, para atuar como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 011/2015 do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 230/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1961823, inicialmente programada para o período de **20/07/2015 a 31/07/2015** (12 dias).

Art. 2° – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **06/07/2015 a 17/07/2015** (12 dias).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Alteração de férias

Rosângela Aguiar Adam &lt;rosangela.adam@ifc-videira.edu.br&gt;

1 de julho de 2015 22:32

Para: Alana - IFC &lt;alana.rocha@ifc.edu.br&gt;, Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;, Mario Ferreira Resende &lt;mario.resende@ifc-videira.edu.br&gt;

Boa noite.

Alana sei que as férias devem ser alteradas no mês anterior porem venho pedir que, se possível, seja alterada as férias do nosso professor (Mario Ferreira Resende) para antecipá-las para **06/07 até o dia 17/07**. Devido algumas alterações em nossos horários o professor estará sem aulas neste período e assim seria muito importante para o campus que ele tirasse férias agora pois depois precisaremos dele.

Agradeço muito se você puder fazer esta alteração. Se for possível a Marion te passa as informações necessárias.

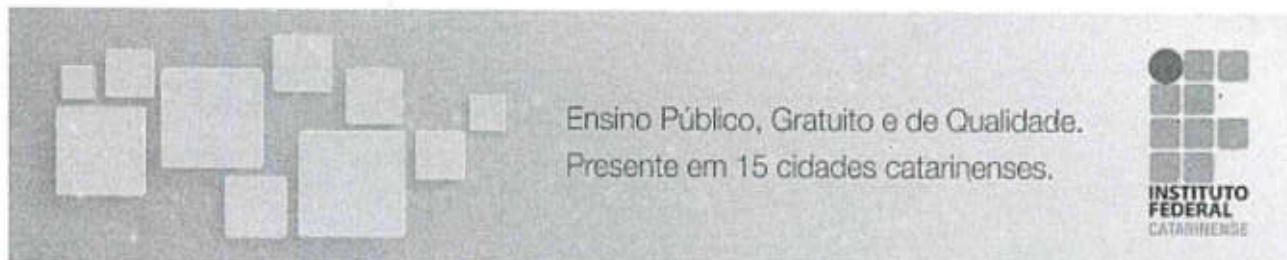
Desde já agradeço.

Rosângela

Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral

Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira





Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria de cancelamento de férias

2 mensagens

**Marion Schmidt** <marionsch@ifc-videira.edu.br>

3 de julho de 2015 11:27

Para: Mario Ferreira Resende &lt;mario.resende@ifc-videira.edu.br&gt;

Olá Mário, bom dia!


Encaminho, em anexo, a portaria nº 230/2015, referente ao cancelamento da sua parcela de férias, anteriormente agendada para o período de 20 a 31/07/2015. Esta parcela foi alterada, para o período de 06 a 17/07/2015.

**Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Atenciosamente,

--

Marion Schmidt  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas  
 IFC Câmpus Videira  
 Fone (+55)3533-4905  
 Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Portaria 230-2015 Cancelamento férias Mario Resende.pdf**  
 267K

**Mario Ferreira Resende** <mario.resende@ifc-videira.edu.br>

3 de julho de 2015 14:33

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Olá Marion,

Confirmando o recebimento do email e estou ciente e de acordo com a portaria expedida.  
 Obrigado.  
 Mário

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ensino Público, Gratuito e de Qualidade.  
 Presente em 15 cidades catarinenses.



Mário Ferreira Resende  
 Professor de Psicologia  
 IFC-Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **FERNANDA ZANOTTI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, **de 06/07/2015 a 14/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **03/09/2015 a 11/09/2015 (09 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
02/10/15  
Fernanda Zanotti



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

## INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Cód. CONARQ – 024.2

À CCRF – Coord. de Cadastro e Registro Funcional (11.01.18.10.02.02) DGP/IF Catarinense

Solicitamos a INTERRUPÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS, no período de 06/07/15  
a 14/07/15, do servidor Fernando Zanotti, Matrícula SIAPE  
nº 1924844, ocupante do cargo de Docente, lotado no  
Campus Videira, referentes ao exercício de 2015.

Informamos que o novo período de gozo de férias referente ao período interrompido  
será reprogramado para 03/09/15 a 11/09/15.

Justificativa para a interrupção das férias

Presença de aluno que apresentou atestado  
e encerramento de disciplina.

Data: 30/06/15

**Leonardo Bridi**  
Coordenador do CEPTNM em  
Segurança do Trabalho  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 45 - DOU de 25/02/2013

[assinatura e carimbo da chefia imediata]

### IMPORTANTE:

- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

De acordo.

30/6/15

**Rosângela Aguiar Adami**  
Diretora-Geral pro tempore  
Ass. Catarinense de Educação Profissional e Tecnológica  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 228/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 16/07/2013, seção 2, pág. 25, e considerando o que consta no processo nº 23475.000323/2015-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão da servidora KARINE SCHUCK, ocupante do cargo de Técnico em Laboartório/Área: Química, Matrícula nº 2158288, lotada no IFC – Câmpus Videira, para prestar Colaboração Técnica junto ao IFC – Câmpus Luzerna, nos termos do art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e art. 31 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de maio de 2015 à outubro de 2015.

Art. 2º – Determinar efeitos retroativas a partir de 26/05/2015, conforme Acordo de Colaboração Técnica firmado entre as unidades do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-vidreira.edu.br&gt;

## Portaria - Cessão para colaboração técnica

2 mensagens

**Marion Schmidt** <marionsch@ifc-vidreira.edu.br>

29 de junho de 2015 16:32

Para: Karine Schuck &lt;karine.schuck@ifc-vidreira.edu.br&gt;

Cc: Fernanda Andrade &lt;fernanda.andrade@ifc.edu.br&gt;, Gabinete do Diretor Câmpus Luzerna &lt;gabinete@luzerna.ifc.edu.br&gt;

Boa tarde Karine (Fernanda e Daiane, para conhecimento)

Envio, em anexo, a Portaria do Câmpus Videira nº 228/2015, que autoriza sua Cessão para o Câmpus Luzerna para colaboração técnica, com efeitos retroativos à data de 26/05/2015.

Enviei, hoje, esta portaria para publicação no Diário Oficial. Amanhã cedo, salvo a publicação e encaminhamento para vocês.

Karine, solicito, por gentileza, que me confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.

Atenciosamente,

Marion Schmidt  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-vidreira.edu.br

➔ Portaria nº 228-2015 Cessão Karine Schuck.pdf  
566K

**Karine Schuck** <karine.schuck@ifc-vidreira.edu.br>

29 de junho de 2015 17:20

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-vidreira.edu.br&gt;

Boa tarde,  
Agradeço, Marion.**Acuso recebimento deste email e declaro estar ciente em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ensino Público, Gratuito e de Qualidade  
Presente em 15 cidades catarinenses.



Karine Schuck



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC Câmpus Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local, para coordenação do Processo Eleitoral 2015, na escolha simultânea de Reitor do IFC; Diretor-geral do Câmpus Videira, para o quadriênio 2016/2020 (de janeiro de 2016 a janeiro de 2020) e Conselho Superior, biênio 2015/2016 (mandato de setembro/2015 a setembro/2017), conforme segue:

**Docentes:** como titulares: **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908, Presidente da Comissão; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130 e **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; como suplentes: **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473;

**Técnicos Administrativos:** como titulares: **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **THALES FELIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754685; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1754778; como suplentes: **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, Secretária da Comissão e

*(Handwritten signatures and initials)*  
Danieli Decker Jobber  
Mariana R. Th...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361;

**Discentes:** como titulares: **GUSTAVO ANDRES GUZZI**, CPF nº 092.733.639-11; **JOSÉ GERMANO COLLA**, CPF Nº 044.522.939-05 e **LUAN CENCI**, CPF nº 079.867.489-07; como suplentes: **DANIELI DECKER**, CPF Nº 084.014.289-71; **SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF nº 060.641.509-20 e **NATANA CRISTINE RODRIGUES**, CPF Nº 074.643.139-25.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 223/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 09 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Danieli Decker

Cassiana Schmidt

Almeida

Marcelo

Tib



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25 de junho de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO		25/06/15.
CASSIANA SCHMIDT		25.06.15
DANIELI DECKER		03.07.15
GEORGETE FERRONATO		25.06.15
GUSTAVO ANDRES GUZZI		02.07.15
JOSÉ GERMANO COLLA		30/06/2015
LUAN CENCI		03/07/2015
MARCELO DIEI		26/06/15
MARCELO MASSOCCO CENDRON		26/06/15
MARCOS ROHLING		25/06/15
MARION SCHMIDT		25.06.2015
NATANA CRISTINE RODRIGUES		06/07/15
PABLO ANDRÉS REYES MEYER		26/06/15
RICARDO DE ARAÚJO		25/06/15
RODRIGO ZUFFO		29/06/15
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA		26/06/15
SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA		11/08/15
THALES FELIPE GUILL		29/06/2015
VERA REGINA MAZURECK		30/06/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 226/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DEISE DALLPOSSO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

de Kc

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112/2013-DOU 24/06/2013

MA - Jo

recebido em 25/06/15

UR

Leite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 226/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25 de junho de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
Alan Vicente Oliveira	<i>Alan V. Oliveira</i>	25/06/15
Angelita R. de Araujo Zanella	<i>Angelita R. de Araujo Zanella</i>	02/07/15
Deise Dallposso	<i>Deise Dallposso</i>	26.06.15
Gloria E. Riveros F. Strapasson	<i>Gloria E. Riveros F. Strapasson</i>	08.07.15
Leila Lisiane Rossi	<i>Leila Lisiane Rossi</i>	25/6/15
Loriane Vicelli	<i>Loriane Vicelli</i>	25/06/15
Lucilene Dal Medico Baerle	<i>Lucilene Dal Medico Baerle</i>	25/06/15
Marcelo Massocco Cendron	<i>Marcelo Massocco Cendron</i>	26/06/15
Sergio Fernando Maciel Corrêa	<i>Sergio Fernando Maciel Corrêa</i>	25/06/15
Solange Francieli Vieira	<i>Solange Francieli Vieira</i>	26/6/15
Wagner Carlos Mariani	<i>Wagner Carlos Mariani</i>	25/06/2015
Wanderson Rigo	<i>Wanderson Rigo</i>	25/06/15

*to hr*

*Leila*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015, que instituiu o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática do IFC - Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 224/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: **Carlos Roberto Pereira Oliboni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, como Coordenador; **Ana Carolina Vieira Rodriguez**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, como Vice-coordenadora; **Marcos Rohling**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130, como Secretário e **Márcia Elizabete Schüller**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, como Suplente.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 15/06/2015.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 20 de agosto de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
19/06/15

Recebido  
16/06/15  
colla

Recebido 22/06/15  
Marcos Rohling

Recebido  
19.06/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 223/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC Câmpus Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local, para coordenação do Processo Eleitoral 2015, na escolha simultânea de Reitor do IFC; Diretor-geral do Câmpus Videira, para o quadriênio 2016/2020 (de janeiro de 2016 a janeiro de 2020) e Conselho Superior, biênio 2015/2016 (mandato de setembro/2015 a setembro/2017), conforme segue:

**Docentes:** como titulares: **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130 e **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; como suplentes: **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473;

**Técnicos Administrativos:** como titulares: **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **THALES FELIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754685 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025; como suplentes: **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361;

*Valéria Rodrigues*

*Danieli*  
*Thales Felipe Guill*  
*Georgete Ferronato*  
*Marcelo Diel*  
*Marcelo Massocco Cendron*  
*Ricardo de Araújo*  
*Pablo Andrés Reyes Meyer*  
*Alessandra Domingues Malheiro*  
*Thales Felipe Guill*  
*Rodrigo Zuffo*  
*Marcelo Diel*  
*Vera Regina Mazureck*  
*Cassiana Schmidt*  
*RAA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**Discentes:** como titulares: **GUSTAVO ANDRES GUZZI**, CPF nº 092.733.639-11; **JOSÉ GERMANO COLLA**, CPF Nº 044.522.939-05 e **LUAN CENCI**, CPF nº 079.867.489-07; como suplentes: **DANIELI DECKER**, CPF Nº 084.014.289-71; **SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF nº 060.641.509-20 e **NATANA CRISTINE RODRIGUES**, CPF Nº 074.643.139-25.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Danieli*

*Marcelo R.*

*Thur*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Waldoro*

14

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 223/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 09 de junho de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO		09/06/15.
CASSIANA SCHMIDT		09.06.2015
DANIELI DECKER		
GEORGETE FERRONATO		09/06/15
GUSTAVO ANDRES GUZZI		09/06/15.
JOSÉ GERMANO COLLA		08/06/15
LUAN CENCI		09/06/15
MARCELO DIEL		09/06/15
MARCELO MASSOCCO CENDRON		09/06/15
MARCOS ROHLING		09/06/15
NATANA CRISTINE RODRIGUES		12/06/15
PABLO ANDRÉS REYES MEYER		09/06/2015
RICARDO DE ARAÚJO		09/06/2015
RODRIGO ZUFFO		09-06-15
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA		09-06-15
SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA		12/06/15
THALES FELIPE GUILL		29/06/15
VERA REGINA MAZURECK		09.06.15

RDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC Câmpus Videira para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho do Câmpus (CONCAMPUS);

**Docentes:** como titulares: **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; como suplentes: **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199;

**Técnicos Administrativos:** como titulares: **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361 e **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; como suplentes: **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960;

**Discentes:** como titulares: **MATEUS ZANINI**, CPF nº 090.249.689-17 e **MATHEUS MEZALIRA**, CPF nº 080.896.509-37; como suplentes: **JEFERSON JOSÉ SCHNEIDER BOESING** CPF nº 090.188.499-52; **MARLENE APARECIDA LUZZI BALDISSERA**, CPF nº 800.173.129-49 e **TAYNARA CERIGUELI DUTRA**, CPF nº 076.341.719-05.

Mateus Zanini

Mateus Mezalira

Taynara

RAA

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela Resolução *Ad referendum* nº 001-CONSUPER/2014, para o processo de escolha dos representantes no Conselho de Câmpus.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, para a informar seu presidente e secretário.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 01 de abril de 2013;

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Matheus Zanini

Matheus Nepesina

Taynara

WR

Carvalim

M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 01 de junho de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
CAROLINE VIAN SPRICIGO	Caroline Vian Spricigo	02/06/2015
CASSIANA SCHMIDT	Cassiana Schmidt	02/06/15
DEISE DALLPOSSO	Deise Dallposso	02.06.2015
JEFERSON JOSÉ SCHNEIDER BOESING	Jefferson Boesing	03/06/2015
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	Leonardo Brudi	01/06/15
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	M. Brime	02/06/15
MARINÊS KERBER	Marinês Kerber	02/06/2015
MARLENE APARECIDA LUZZI BALDISSERA	Marlene Aparecida Luzzi Baldissera	03/06/2015
MATEUS ZANINI	Mateus Zanini	03/06/15
MATHEUS MEZALIRA	Matheus Mezalira	03/06/2015
RAFAELA AGOSTINI	Rafaela Agostini	01/06/2015
TAYNARA CERIGUELI DUTRA	Taynara C. Dutra	03/06/2015
WANDERSON RIGO	Wanderson Rigo	02/06/15

Taynara

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
em 05/06/15  
Nini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
01.06.2015  
Daniele  
Jochi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE nº 2926969; **ÉDER FARINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187877; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais para a coordenadora e 1 (uma) hora semanal para os demais membros;

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 07 de maio de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Alessandra Domingues Malheiro*

*Rosângela Aguiar Adam*  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

*Maria José*  
*He*  
*SPA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 219, de 27 de maio de 2015

NOME	ASSINATURA	DATA
Alessandra Domingues Malheiro	<i>Alessandra Malheiro</i>	01/06/15
Angela Maria Crotti da Rosa	<i>Angela Maria Crotti da Rosa</i>	01/06/15
Dominique Calixto Martins	<i>Dominique Calixto Martins</i>	01/06/15
Deise Dallposso	<i>Deise Dallposso</i>	01.06.15
Éder Farina	<i>Éder Farina</i>	03/06/15
Everson Willian Batista	<i>Everson Willian Batista</i>	29/05/15
Grazieli Ferreira da Rosa	<i>Grazieli F. da Rosa</i>	01/06/15
Maria José de Castro Bomfim	<i>Maria José de Castro Bomfim</i>	01/06/15
Rafaela Agostini	<i>Rafaela Agostini</i>	29/05/2015
Raul Eduardo Fernandez Sales	<i>Raul Eduardo Fernandez Sales</i>	29/05/15
Sandra Cristina Martini Rostirola	<i>Sandra Cristina Martini Rostirola</i>	01/06/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27 de maio de 2015:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2015;

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2015;

[...]

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786007, que a presidirá;
- **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

- **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528;
  - **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428.
- [...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786007, que a presidirá;

**DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017;

**DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668;

**EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217;

- **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528;

- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;

- **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025.

[...]

RECEBIDO  
Em: 21/1/2016  
Ass: Denise

RECEBIDO  
Em: / /  
Ass: /

IFC - Câmpus Videira  
RECEBIDO  
Em: 18/12/15  
Ass: [Assinatura]

IFC - Câmpus Videira  
RECEBIDO  
Em: 17/12/15  
Ass: [Assinatura]

IFC - Câmpus Videira  
RECEBIDO  
Em: 17/12/15  
Ass: Matheus Sampaio

IFC - Câmpus Videira  
RECEBIDO  
Em: 17/12/15  
Ass: [Assinatura]

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral pro tempore  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido  
18/12/15

IFC - Câmpus Videira  
RECEBIDO  
Em: 17/12/15  
Ass: [Assinatura]

Videira, 17 de dezembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 218/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa n° 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto n° 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n° 448, de 13/09/2002 e a Lei n° 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1° - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2015;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2° - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1786007, que a presidirá;
- **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786668;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217;
- **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1786528;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27 de maio de 2015)

- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2015 para a elaboração dos relatórios prévios e 05/01/2016 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Denise Pofna 28/05/15

28/05/15

Recobido em 28/05/2015

Matheus Bisso Sampaio  
28/05/2015

Recobido em 01/06/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **Sandra Cristina Martini Rostirola**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, na Coordenação Especial de Comunicação (CECOM) da Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
27/05/15  
SRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 216/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Maurício Roberto Gonzatto**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 215/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Fernanda Forbici Pazinato**, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria é retroativa a data de 22/05/2015..

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

28/05/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC Câmpus Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local, para coordenação do Processo Eleitoral 2015, na escolha simultânea de Reitor do IFC; Diretor-geral do Câmpus Videira, para o quadriênio 2016/2020 (de janeiro de 2016 a janeiro de 2020) e Conselho Superior, biênio 2015/2016 (mandato de setembro/2015 a setembro/2017), conforme segue:

**Docentes:** como titulares: **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322 e **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; como suplentes: **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794 e **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295;

**Técnicos Administrativos:** como titulares: **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **THALES FELIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754685 e **GIOVANA VON MEHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; como suplentes: **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497 e **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197;

Manoel R.

B

Tb

D

A

X

R

PM

RAA

95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**Discentes:** como titulares: **REGIANE RICARDO GOMES**, CPF nº 024.755.161-94; **QUÉREN SARAIVA GOMES**, CPF nº 003.464.150-55 e **VALCEMIR CAMARGO DE GODOI**, CPF nº 055.711.129-30; como suplentes: **JOHNNY SABINO GATTI** CPF Nº 010.589.579-29; **DIOGO ASCARI**, CPF nº 094.568.449-51 e **LUAN CENCI**, CPF nº 079.867.489-07.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 5º – Revogar a Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 09 de maio de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Manoel R.

Bru

Th



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 25 de maio de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA	Angela M. L. da Rosa	25/05/15
BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA	Bruno Menezes de Oliveira	26/05/15
DIOGO ASCARI		
FRANCINI CARLA GRZECA	Francini C. Grzecca	26/05/15
GEORGETE FERRONATO	Georgete Ferronato	27/05/15
GIOVANA VON MECHLN LORENZ	Giovanna Lorenz	27/05/15
JOHNNY SABINO GATTI		
LUAN CENCI		
MARCELO DIEL	Marcelo Diel	26/05/15
MARCOS ROHLING	Marcos Rohling	26/05/15
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Marcos Primo	26/05/15
QUÉREN SARAIVA GOMES		
REGIANE RICARDO GOMES		
RICARDO DE ARAÚJO		26/05/2015
ROBERTA SOUZA SANTOS		26/05/2015
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA		27/05/2015
THALES FELIPE GUILL	Thales Felipe Guill	28/05/2015
VALCEMIR CAMARGO DE GODOI		



Arquivado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 213/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de TAE – Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, **de 25/05 a 29/05/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **29/06/2015 a 03/07/2015**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

g  
KCG/mno  
25/05/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de TAE- Assistente de Alunos, na Coordenação do Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de apresenta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Tatiana J de Castilhe*  
*Videira, 19/05/2015*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º –**INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Agropecuária do IFC Câmpus Videira, atendendo ao disposto nas "Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense", sob presidência da Coordenadora de Curso, **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 e com os seguintes membros: **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos;

Art. 3º – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

c. manter atualizadas ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em

(Continuação da Portaria nº 211, de 18 de maio de 2015)

consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 358/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 11 de dezembro de 2014;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



BRUNO

DG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, de **18/05/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **04/06/2015 (UM DIA)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
19/05/15  
M. Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 209/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **ADRIANA HOFFMANN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2108734; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MARCOS AUGUSTO PALLADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARCOS ROHLING**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **ALÉCIO COMELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **DANIELI VIECELI**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1990840; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Revoga, a partir da presente data, a Portaria nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 206/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1991199; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2930267; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2753310; **DEISE DALLPOSSO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1005404; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1542728; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773245; **MARA JULIANE WOICIECHOSKI HELFENSTEIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102265; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1928178; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC Câmpus Videira.

Art. 2° – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 084/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **ALÉCIO COMELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; **EDSON ÍTALO MAINARDI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1990840; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica – Modalidade Subsequente, do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 março de 2013.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 204/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° - **DESIGNAR** as servidoras **FRANCINI CARLA GRZECA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134 e **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759705, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
14/5/2015

Recebido  
em 15/05/2015  
Kerber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 203/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa n° 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto n° 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n° 448, de 13/09/2002 e a Lei n° 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1° - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2015;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2° - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE n° 2926969, que a presidirá;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1755070;
- **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE n° 1639542;

*[Assinatura]*

*Silvia*

*Caroline*

RECEBIDO

*Luiz Roberto*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da PORTARIA Nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 13 de maio de 2015)

- **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894;
- **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173;

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2015 para a elaboração dos relatórios prévios e 05/01/2016 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 28 de agosto de 2014;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
15/05/15  
Guarapeta

Recebido  
14/05/2015

Tiago Possato

Recebido: 14.05.15  
Silvia

Caroline Jacin Jacin Jacin  
Recebido 14/05/2015

RECEBIDO  
14/05/15.  
ROBERTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 202/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 30 de novembro de 2012, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 201/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 253/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 30 de julho de 2014;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 200/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 090/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores pertencentes aos colegiados dos cursos do Ensino Médio Integrado, da Agropecuária e da Informática do Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 199/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 139/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de setembro de 2013, que instituiu a Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 198/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 153/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 10 de agosto de 2012, que instituiu a Comissão Responsável pelo estudo da implantação do Núcleo de Desenvolvimento de Software (NDS);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 197/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 113/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 26 de junho de 2012, que instituiu a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 196/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 099/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 29 de maio de 2012, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 195/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 084/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 10 de maio de 2012, que instituiu a Comissão Responsável pela Avaliação e Fiscalização das obrigações constantes no Contrato de Trabalho firmado entre o IFC Câmpus Videira, a empresa Contratante e o Aluno Aprendiz – Programa Jovem Aprendiz do Ministério do Trabalho e Emprego;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 194/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 074/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 03 de abril de 2012, que instituiu o Núcleo de Eventos e Confraternizações (NEC) do Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 193/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 068/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 08 de março de 2012, que instituiu a Comissão Permanente responsável pela coordenação e acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos e/ou Temporários do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançados de Luzerna e Fraiburgo;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 192/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 046/GAB/DG/CVID/IFC/2011, de 16 de junho de 2011, que instituiu o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC Câmpus Videira;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 191/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2011, de 09 de maio de 2011, que instituiu a Comissão responsável pela elaboração de regulamentação referente ao Estágio no IFC – Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, **de 12/05/2015 a 19/05/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **24/07/2015 a 31/07/2015 (08 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 189/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1075473; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327; **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE n° 2926969; **ÉDER FARINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2187877; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE n° 2124283 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1826960; para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais para a coordenadora e 1 (uma) hora semanal para os demais membros;

Art. 3° – Revogar a Portaria n° 070/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

Art. 4° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Recebido  
15/05/2015*

*R.A. Adam*

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Carla J. P.*

*Adam*

*Alessandra Domingues Malheiro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**Lista de recebimento da Portaria nº 189, de 07 de maio de 2015**

NOME	ASSINATURA	DATA
Alessandra Domingues Malheiro	<i>Alessandra Malheiro</i>	11/05/15
Angela Maria Crotti da Rosa	<i>Angela m.f. do Rosa</i>	14/05/15
Dominique Calixto Martins	<i>Dominique</i>	13/05/15
Deise Dallposso	<i>Deise Dallposso</i>	13.05.15
Éder Farina	<i>Éder Farina</i>	13/05/15
Everson Willian Batista	<i>Everson Willian Batista</i>	11/05/15
Grazieli Ferreira da Rosa	<i>Grazieli F. do Rosa</i>	11/05/15
Maria José de Castro Bomfim	<i>Maria José de Castro Bomfim</i>	11/05/15
Rafaela Agostini	<i>Rafaela Agostini</i>	13/05/2015

*R.A.A.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Ana Claudia dos Santos

08/05/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 187/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar o Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFC *Câmpus Videira e Câmpus Avançados*, de outubro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 186/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, Matrícula Siape 1886908, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Videira, 30 de Abril de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 185/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1856554, para a Coordenação dos Laboratórios do Curso de Pedagogia do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**D/ Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
29/4/15  
Ana R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 184/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1992399, inicialmente programada para o período de **16/11/2015 a 06/12/2015**.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **29/04/2015 a 19/05/2015 (21 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria de alteração de férias

2 mensagens

Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

29 de abril de 2015 13:16

Para: Raul Eduardo Fernandez Sales &lt;raul.sales@ifc-videira.edu.br&gt;


Boa tarde Raul,

Envio, em anexo, a portaria do Campus Videira nº 184/2015, referente à alteração da sua última parcela de férias 2015.

Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.

Atenciosamente,

Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br



Portaria alteração férias Raul.png  
161K

Raul Eduardo Fernandez Sales &lt;raul.sales@ifc-videira.edu.br&gt;

29 de abril de 2015 20:36

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Oi Marion,

Obrigado pelo comunicado, dou ciência do teor da portaria.

Obrigado!

Abraços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ensino Público, Gratuito e de Qualidade.  
Presente em 15 cidades catarinenses.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 183/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2753310, **de 13/07/2015 a 17/07/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **27/07/2015 a 31/07/2015 (05 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
28/04/2015  
Araújo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

**INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/IFC:

Solicitamos a INTERRUPÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS, no período de 13/07/15 a 17/07/15, do servidor Angélica R. de A. Zonelli, Matrícula SIAPE nº 3753310, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado no Campus VIDEIRA, referentes ao exercício de 2015.

Informamos que o novo período de gozo de férias referente ao período interrompido será reprogramado para 27/07/15 a 31/07/15.

Justificativa para a interrupção das férias

PREPARAÇÃO PARA O RETORNO AO 2º SEMESTRE DE 2015

Data: 14/07/15

Wenderson Ruy  
Assinatura da Chefe Imediata

**IMPORTANTE:**

- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

De acordo.

Videira 17/07/2015

Rosângela Adam  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral pro tempore  
IFC Catarinense - Câmpus Videira  
Assinatura da Direção-Geral Pro-Rector  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 182/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 032/2010/CONSUPER, de 06/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, **MARION SCHMIDT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, **RAFAELA AGOSTINI**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 282/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 22/04/15  
Denise Pagno

Recebido em  
17.04.2015  
Marion Schmidt

Recebido em  
22.04/2015

Recebido em  
22/04/2015  
JPM

Recebido  
17.04.2015  
Rafaela Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 181/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, como **Substituta** da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

16.04.2015  
P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional Substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recabi em  
14/04/15  
Vanessa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 179/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **LORIANE VICELLI** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, na Coordenação do Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta portaria é retroativa à data de 03/03/2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 13/04/2015  
Loriane Vicelli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 178/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – TORNAR sem efeito a Portaria n.147/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização do servidor **RICARDO DE ARAÚJO**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

recebido em  
14/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 177/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011, de **14/04/2015 a 17/04/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **27/04/2015 a 30/04/2015 (04 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
14.04.2015

**Giovana von Mecheln Lorenz**  
Coordenadora de Registros Acadêmicos  
IFC - Câmpus Videira  
n° 301 DOU de 28/12/2011



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

## INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/IFC:

Solicitamos a INTERRUPÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS, no período de 14/04/15 a 17/04/15, do servidor Giovana von Mecheln Lorenz, Matrícula SIAPE nº 1827011, ocupante do cargo de Assist. em Administração lotado no Campus Videira, referentes ao exercício de 2015.

Informamos que o novo período de gozo de férias referente ao período interrompido será reprogramado para 27/04/15 a 30/04/15.

Justificativa para a interrupção das férias

Encerramento dos processos de diplomação dos formandos dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

Data: 10/04/2015

Lizete Camara Hubler  
Assinatura da Chefe Imobiliária

Diretora Substituta do Departamento  
do Desenvolvimento Educacional  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 114/2013-DOU 24/06/2013

### IMPORTANTE:

- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

De acordo.

De acordo Videira 10/04/2015.

Lizete Camara Hubler  
Diretora Substituta do Departamento  
do Desenvolvimento Educacional  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 114/2013-DOU 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 176/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.119/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização do servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 10/04/15  
Marta Brime



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 175/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.125/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

13/04/15

M L



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 174/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.121/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização do servidor **PABLO ANDRES REYES MEYER**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
9/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 173/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.127/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização do servidor **WANDERSON RIGO**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 19/04/15  
WZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 172/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.141/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização da servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Franc. C. Grzece  
Recebido  
03/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 171/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.143/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização do servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 10/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.101/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Oiente  
14/04/15  
G Gardin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 169/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n.106/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015 de localização do servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 09/04/2015  
Gilson Ribeiro Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 168/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Osmar Alberto Crestani** Matrícula Siape 1827120, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 242/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 167/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Jonatan Rafael Rakoski Zientarski**, Matrícula Siape 1759541, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 217/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 166/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nadir Paula da Rosa** Matrícula Siape 1786858, Matrícula Siape 1834119, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. 239/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 165/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **José Reinaldo Nonnenmacher Hilário**, Matrícula Siape 1834119, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 218/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 164/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Gabriel Schmitt**, Matrícula Siape 2860764, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 210/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 163/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Manassés Ribeiro**, Matrícula Siape 1759640, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. 226/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 162/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Aledson Rosa Torres**, Matrícula Siape 1836436, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 192/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119; **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887187; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823; **MICHEL MESALIRA**, discente, CPF 094.807.249-01, RG 6.625.120, Matrícula 201410298 e **NATÁLIA PALHOZA**, discente, CPF 088.409.009-42, RG 6.405.718, Matrícula 201310019, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

**PORTARIA Nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Banco de Dados** – Processo nº 23352.000665/2015-13.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 08/04/15  
[Assinatura]

Recebido 09/04/15  
Diego K

Recebido  
08/04/15  
M C L





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

**PORTARIA Nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/ Programação** – Processo nº 23352.000664/2015-79.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 09/04/15  
Diego K

Recebido em  
08/04/2015  
PAM

Recebido  
08/04/15  
16 e 6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 158/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119; **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MARA JULIANE WOICIECHOSKI HELFENSTEIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102265 e **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 309/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de outubro de 2014.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
4/5/15  
Mário

Recebido  
14/05/15  
Mário

Recebido  
27/04/2015

Recebido em  
27/4/15  
A. R.

Recebido em  
27/04/15

Recebido em  
27/04/2015  
ASD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 157/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando:

- o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar o material entregue, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar o auxílio de servidores da área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido, quando se exigir notório conhecimento técnico;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

*RBA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula SIAPE
Thales Fellipe Guill	Assistente em Administração Chefe do Setor de Almoxarifado – Câmpus Videira Presidente da Comissão	1754685
Angela Lidvina Schneider	Auxiliar de Biblioteca – Câmpus Videira	1828147
Diego Alan Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação – Câmpus Videira	1756007
Felipe Ribas	Auxiliar em Administração – Câmpus Videira	1957942
Matheus Bisso Sampaio	Analista de tecnologia da informação	2135428
Rafaela Agostini	Auxiliar de Biblioteca – Câmpus Videira	1826960

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, registro no competente instrumento de controle e aceitação de pelo menos três membros da comissão, incluso o seu presidente.

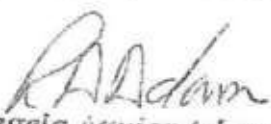
Art. 5º – ESTIPULAR que na ausência ou impossibilidade de verificação do presidente desta Comissão, responderá pela presidência o substituto legal do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 6º – ESTABELEECER que os membros titulares da Comissão de Recebimento de Materiais desempenhem suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 7º – INFORMAR que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 8º – Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 067/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 20 de março de 2013.

Art. 9º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral pro tempore  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DCU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; e **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428, para comporem, sob a presidência da primeira, o Comitê de Extensão do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer as atribuições do Comitê acima designado, como segue:

- a) Participar das decisões ligadas à Extensão no Câmpus Videira;
- b) Proceder a avaliação dos Projetos de Extensão;
- c) Analisar os relatórios de extensão do Câmpus Videira;
- d) Participar da elaboração dos editais relacionados a Extensão no Câmpus Videira

Art. 3º – O comitê deverá registrar seus trabalhos em ata.

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 18 de março de 2014;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, como **Substituta** da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido dia 01/04/15  
Caroline Vian Spricigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora Geral Substituta de Administração e Finanças**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em 06/04/15  
Vanessa Bettani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 153/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em 06/04/15  
Vanessa Bettoni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 152/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1826960, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 06/04/2015  
Rafael Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 06/04/2015  
Rafaela Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em 06/04/15  
Vanessa Bettoni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir do dia 01/04/2015, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, do Cargo Comissionado de **Coordenadora Geral Substituta de Administração e Finanças**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em

07/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 01 de abril de 2015, que EXONERA, a partir de 01/04/2015, a servidora LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral Substituta de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira:

### ONDE SE LÊ:

"Art. 1º – **EXONERAR**, a partir do dia 01/04/2015, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, [...]."

### LEIA-SE:

"Art. 1º – **EXONERAR**, a partir do dia 01/04/2015, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, [...]."

Videira, 14 de abril de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral pro tempore  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 17/04/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir do dia 01/04/2015, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, da Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
07/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 01 de abril de 2015, que DISPENSA, a partir do dia 01/04/2015, a servidora LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira:

#### ONDE SE LÊ:

"Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir do dia 01/04/2015, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, [...]."

#### LEIA-SE:

"Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir do dia 01/04/2015, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, [...]."

Videira, 14 de abril de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral pro tempore  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 17/04/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2064295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 247/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
07/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 146/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, para a Função Gratificada de Coordenador Substituto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI EM 20/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, da Função Gratificada de Coordenador Substituto de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI EM 30/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 087/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11/03/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

30/03/15

Marcos Rohling



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 143/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi**, Matrícula Siape 1902125, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 222/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

23/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Jaquiel Salvi Fernandes**, Matrícula Siape 1803730, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 216/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

REVOZI em 30/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 141/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Francini Carla Grzeca**, Matrícula Siape 1947134, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 208/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Francini C. Grzeca  
Recebido  
26/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 140/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Aline Sartorel**, Matrícula Siape 2187831, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Aline Sartorel  
27103



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 139/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Lucilene Dal Medico Baerle** , Matrícula Siape 1773244, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 225/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Lucilene*  
26/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 138/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Davi César da Silva**, Matrícula Siape 2085049, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 201/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
01/04/2015  
Dani Gizon DaSilva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 137/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alan Vicente Oliveira**, Matrícula Siape 1930267, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 191/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO  
31/03/15  
Dan L. [Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 136/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rodrigo Pivetta Werlang**, Matrícula Siape 2085005, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 248/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 08/04/2015  
Rodrigo Werlang



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 135/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Leandro Goulart Louzada**, Matrícula Siape 2101551, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. 220/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido  
20/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 134/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG- Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 327/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 03/11/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

08/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 133/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson**, Matrícula Siape 1005404, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n.212/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido: 31.03.15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Denise Moreira Gasparotto**, Matrícula Siape 1002637, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG- Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n.203/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 27/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Delvina de Lourdes Mozzer Gaio**, Matrícula Siape 2132281, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 202/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

31/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 130/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **André Ricardo de Oliveira**, Matrícula Siape 1959042, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG- Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 194/GAB/DG/CVID/IFC/2014 DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
01/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 129/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art.1º – **LOCALIZAR**, a partir de 10/02/2015, o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, Siape 1856554, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG-Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n.090/GAB/DG/CVID/IFC/2015 DE 19/03/2015;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
26/3/15  
Amal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 128/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a partir de 29/10/2014, a servidora **Adriana Hoffmann**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG- Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. 320/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/10/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
07/04/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 127/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Wanderson Rigo**, Matrícula Siape 1991199, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 252/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 27/03/15  
WR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 126/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º –**LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **WAGNER CARLOS MARIANI**, Matrícula Siape 2102428, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 330/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04/11/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

31/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 125/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcelo Massocco Cendron**, Matrícula Siape 1928178, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 228/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
01/04/15  
M c L



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 124/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Leila Lisiane Rossi**, Matrícula Siape 1542728, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 221/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
26/03/15  
Leila



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Diego Ricardo Krohl**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 264/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08/08/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Diego Krohl  
Recebido  
30/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Angelita Rettore de Araujo Zanella**, Matrícula Siape 2753310, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 195/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Recebido em  
19/09/15  
Araujo

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Pablo Andrés Reyes Meyer** Matrícula Siape 1931801, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 243/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
27/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 120/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Solange Francieli Vieira**, Matrícula Siape 1837371, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 251/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO EM  
31/03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 119/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcos Collares Machado Bina de Souza**, Matrícula Siape 1673794, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 232/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 26/03/15  
Marcos Bina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 118/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Mara Juliane Woiciechoski Helfenstein**, Matrícula Siape 2102265, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 227/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Reabido em  
31/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 117/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Isadora Cristina de Melo Coan**, Matrícula Siape 2088281, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 214/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Isadora Coan  
Recebido em 30/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 116/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Cristiane Aparecida Fontana Grumm**, Matrícula Siape 1882390, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 200/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
30/03/2015  
Cristiane A. F. Grumm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 115/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Ana Paula Saccol**, Matrícula Siape 1770225, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. 193/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
26/03  
AUFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 114/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Adriano Bernardo Moraes Lima**, Matrícula Siape 1004238, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 190/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO EM 26/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 113/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Rudinei da Rosa Sales** Matrícula Siape 2187738, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

30/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 112/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nelio Henrique Nicoletti** Matrícula Siape 1985990, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 240/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data..

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido: 26/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 111/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Márcio Pedrosa Alves**, Matrícula Siape 2131314, ocupante do cargo de Professor (a) Temporário, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 230/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data..

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 110/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Liliane Martins de Brito**, Matrícula Siape 1836440, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 224/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data..

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 20/03/2015  
Liliane Martins de Brito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 109/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Bruno Menezes de Oliveira**, Matrícula Siape 2104322, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 196/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data..

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
Bruno Menezes de Oliveira  
30/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 108/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marinês Kerber**, Matrícula Siape 1759705, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 234/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Realizado em  
27/03/2015  
Kerber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 107/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcos Antonio Frizzo**, Matrícula Siape 2187861, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
30/03/2015



**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 106/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Gilson Ribeiro Nachtigall**, Matrícula Siape 1759874, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 211/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 26/03/2015  
Gilson Ribeiro Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 105/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Francisco Raphael Cabral Furtado**, Matrícula Siape 2189453, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

01/06/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 104/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Éder Farina**, Matrícula Siape 2187877, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
25/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 103/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alan Schreiner Padilha**, Matrícula Siape 1985815, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. PORTARIA N° 140/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
27/03/2015  
Alan Schreiner



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 102/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Marcos Ferraz Monteiro**, Matrícula Siape 21033588, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. PORTARIA N° 233/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recabido em. 30/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 101/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1° – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) **Josy Alvarenga Carvalho Gardin**, Matrícula Siape 1901987, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2° – Revogar a Portaria n. PORTARIA N° 219/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29/07/2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Oiente  
19/04/15  
Goyardin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, inicialmente programada para o período de **06/04/2015 a 17/04/2015**.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **11/05/2015 a 22/05/2015 (12 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em:  
25/03/2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

### CANCELAMENTO DO GOZO DE FÉRIAS

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/IFC:

LIZETE CAMARA HUBLER

[nome completo do(a) servidor(a)]

lotado e com exercício no(a) CAMPUS VIDEIRA

Matricula SIAPE nº 1843096, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

solicita o **CANCELAMENTO DO GOZO DAS FÉRIAS** referentes ao exercício de 2015, que estavam previstas para:

1º período: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

2º período: de 06 / 04 / 2015 a 17 / 04 / 2015

3º período: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Informo que o novo período de gozo de férias referente ao período cancelado será reprogramado para 11 / 05 / 2015 a 22 / 05 / 2015.

VIDEIRA, 24 / 03 / 2015.

Lizete Camara Hubler  
(assinatura do(a) servidor(a))

#### IMPORTANTE:

- O cancelamento das férias, integrais ou de uma parcela, somente é possível caso ainda não tenha iniciado, devendo ser requerido com no mínimo 10 dias de antecedência ao fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao seu início.
- Quando tratar-se de cancelamento de período integral ou da primeira parcela de férias, no caso de parcelamento, implicará a devolução do adicional de 1/3 de férias e adiantamento da Gratificação Natalina, quando for o caso, percebido no mês anterior ao seu início.

De acordo, encaminhe-se à DGP.

VIDEIRA, 24/03/15.

Raul Eduardo Fernandez Sales  
(assinatura do(a) chefe imediato)  
Diretor do Departamento de  
Desenvolvimento Educacional  
IEC Câmpus Videira



Portaria nº 111/2013-DOU 24/06/2013  
Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015:

**Onde se lê:**

[...]

inicialmente programada para o período de **06/04/2015 a 17/04/2015**.

[...]

**Leia-se:**

[...]

inicialmente programada para o período de **06/04/2015 a 16/04/2015**.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **11/05/2015 a 22/05/2015 (12 dias)**.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **11/05/2015 a 21/05/2015 (11 dias)**.

[...]

Videira, 30 de março de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em  
31/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 099/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **Dominique Calixto Martins**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, na Coordenação do Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. PORTARIA N° 082/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04/03/2015;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
26/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 098/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Georgete Ferronato**, Matrícula Siape 1895845, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação do Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 02/02/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbi xuu  
27.03.15  
Georgete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 097/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Denise Danielli Pagno**, Matrícula Siape 1786668, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 148/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presenta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

26/03/2015  
Denise Pagno  
Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 096/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Vera Regina Mazureck**, Matrícula Siape 1757296, ocupante do cargo de TAE- Pedagogo/Supervisor Educacional, na Coordenação do Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 186/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
01/04/15  
RAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 095/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Viviane Aparecida Trindade**, Matrícula Siape 2133777, ocupante do cargo de TAE- Pedagogo/Orientador Educacional, na Coordenação do Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 188/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
27/03/15  
Kui



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como Pregoeiras Oficiais desta Instituição as servidoras **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1837180 e **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 053/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de março de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recebido 25/03/15  
Josiane Bonetti*

*Recebido 25/03/15  
Sílvia M. Rigo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,


Resolve:

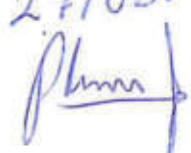
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira para o exercício do ano de 2015.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de março de 2014.


Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em  
27/03/15  


Recebi 25/03/15  
Sílvia M. Rigo

  
Receb: em 25/03/2015  
Diego Alan Pereira

Recebi 25/03/15  
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1837180; **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007 e **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 054/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de março de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Rosângela Adam*

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recebido em 25/03/2015*  
*Diego Alan Pereira*

*Recebi 25/03/15*  
*Josiane Bonetti*

*Recebi 25/03/15*  
*Silvia M. Rigo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 091/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores FELIPE RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957942; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794361; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE n° 1885902 e **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Protocolo Acadêmico do IFC Câmpus Videira;

Art. 2° – Tornar sem efeito a Portaria n° 068/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 25/03/2015  
Felipe R.

Recebido em 26/03/2015  
Giovanna

Recebido em 25.03.15  
Giovanna



Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt;

---

**Portaria nº 091/2015**

---

**Carla G. Santin Fernandes** <carlagsantin@ifc-videira.edu.br>  
Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

25 de março de 2015 22:36

Boa noite,

recebi o e-mail e estou ciente da portaria acima anexada.

Atenciosamente,  
Carla.

Em 25 de março de 2015 08:33, Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenação de Registros Acadêmicos  
IFC - Câmpus Videira  
(49) 3533-4918.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 090/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

**LOCALIZAR**, a partir de 10/02/2015, o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, Siape 1856554, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
25/3/15  
Ana R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 089/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, inicialmente programada para o período de **04/02/2015 a 08/02/2015**.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **05/02/2015 a 09/02/2015 (05 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa à data de 22/01/2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

13/03/15

U - Co



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **PATRÍCIA FRIZZO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, de **11/04/2015 a 16/04/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **11/05/2015 a 16/05/2015 (06 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Revi em 13/03/2015  
Laurina FZ*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

### INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/IFC:

Solicitamos a INTERRUPÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS, no período de 31/04/2015 a 16/04/2015 do servidor Patrícia Fm ps, Matrícula SIAPE nº 1899637, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração lotado no Campus Videira, referentes ao exercício de 2014.

Informamos que o novo período de gozo de férias referente ao período interrompido será reprogramado para 31/05/2015 a 16/05/2015

Justificativa para a interrupção das férias

Justifica-se pelo fato de necessitarmos da referida servidora, visto, que a servidora Leiane Orso solicitou redução de carga horária a partir de 05/04/15.

Data: 13/03/15

Gislaine J. Carlesso  
Assinatura da Chefe Imediata

**Gislaine Julianotti Carlesso**  
Coordenadora Geral de Administração  
e Finanças IFC - Câmpus Videira  
Portaria nº 328 DOU de 05/11/14

#### IMPORTANTE:

- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

De acordo,

Vda

13,3,15

R. Adam

Assinatura da Direção-Geral/Pró-Reitor

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral pro tempore

IFCatarinense - Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda

Blumenau/SC – CEP: 89.051-000

(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 11/03/15

Marcos Rohling



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **SILVIA MARINA RIGO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1904894, no período de **11/03/2015 a 14/03/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova parcela de usufruto para o período de **04/05/2015 a 07/05/2015** (04 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em: 11.03.15

Silvia Marina Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 085/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de **09/03/2015**, o (a) servidor (a) **FABIO SCHUNIG**, ocupante do cargo de Professor (a) Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

10/03/15

Fabio Schunig



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 084/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ELIDIANE GONÇALVES DE FREITAS MAGRO**, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar de Biblioteca, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Videira, 10 de março de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 083/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, **de 03/03 a 05/03/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **23/03 a 25/03/2015 (03 dias)**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor retroativa a 03/03/2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 04/03/15  
Gouveia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 082/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **Dominique Calixto Martins**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, **no Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. PORTARIA N° 297/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 06/10/2014;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
05/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 081/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores PABLO ANDRÉS REYES MEYER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801; EDSON ÍTALO MAINARDI JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1990840; GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876; MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1673794; RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica - Modalidade Subsequente, do IFC Câmpus Videira.

Art. 2° - Estabelecer carga horária de meia hora semanal a cada membro do núcleo.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*RAAdam*

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 22/04/15  
HPM  
Recebido em 22/04/15  
HPrime

Rece  
27-04-15

Recebido  
23/04/2015  
Recebido em 27/04/15  
Edson

Rece. 27/04/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE nº 2926969; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **ANA PAULA SACCOL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1770225; **CARLIZA FIABANE**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151951; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DAVI CÉZAR DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085049; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; e **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional,

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 03 de março de 2015)

Matrícula SIAPE nº 2133777, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC - Câmpus Videira

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 11 de setembro de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*R.A. Adam*

**Rosângela Aguiar Adam**  
 Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
 Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
 Publicada no DOU em 16/07/2013

Ciente em  
 03/03/2015  
*Graviz*

*Dono Gizon da Silva*

*Aracy*  
 12/03/15

*R*  
*[Signature]*

*Maciel*  
 03/03/15  
*Denise* 03/03/15

*Rosiane Vicelli*  
 03/03/2015

*Nivane*  
 03/03/15

*Ricardo*  
 06/03/15  
*[Signature]*

*Caroline Travençolo*  
 15/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 03 de março de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA		
ANA PAULA SACCOL	<i>Ana Paula Saccol</i>	12/03/15
CARLIZA FIABANE	<i>Carliza Fiabane</i>	03/03/15
CAROLINE VIAN SPRICIGO	<i>Caroline V. Spricigo</i>	13/03/15
DANIELI VIECELI	<i>Danieli Vieceli</i>	03.03.15
DAVI CÉZAR DA SILVA	<i>Davi César da Silva</i>	20.03.15
DEISE DALLPOSSO	<i>Deise Dallposso</i>	03.03.15
DENISE DANIELLI PAGNO	<i>Denise Danielli Pagno</i>	03.03.15
DOMINIQUE CALIXTO MARTINS	<i>Dominique Calixto Martins</i>	03.03.15
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO	<i>Gabriela F. Patrício</i>	06.03.15
GIOVANA VON MECHELN LORENZ	<i>Giovana von Mecheln Lorenz</i>	03.03.15
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA	<i>Grazieli Ferreira da Rosa</i>	06.03.15
JUCIARA RAMOS CORDEIRO	<i>Juciara R. Cordeiro</i>	03/03/15
LIZETE CAMARA HUBLER	<i>Lizete Camara Hubler</i>	03/03/15
LORIANE VICELLI	<i>Loriane Vicelli</i>	03/03/15
ROSANE GOULARTE	<i>Rosane Goularte</i>	03/03/15
VERA REGINA MAZURECK	<i>Vera Regina Mazureck</i>	03/03/15
VIVIANE APARECIDA TRINDADE	<i>Viviane Aparecida Trindade</i>	05/03/15



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

**Portaria nº 080/2015**

2 mensagens

**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>

24 de março de 2015 15:30


Para: Angelita Rettore de Araujo Zanella <angelita@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde Angelita,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 080/2015 da Direção-Geral do Câmpus Videira, que designa servidores para comporem o NAPNE do IFC Câmpus Videira.

**Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,  
Chefia de Gabinete

 **Portaria nº 080-2015.pdf**  
6500K

**Angelita Rettore de Araujo Zanella** <angelita@ifc-videira.edu.br>

24 de março de 2015 17:32

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Recebido e ciente...

Em 24/03/2015 15:30, "Chefia de Gabinete" <gabinete@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 079/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 03/03/15  
AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 078/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, para a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 03/03/2015  
Loriane Vicelli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 077/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **CARLIZA FIABANE**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151951; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em  
03/03/15

R

Recebido em 03.03.15  
Ignieli Vieceli

Recebido em 03/03/15  
carla

Recebido  
06/03/15  
Jucia

Recebido  
03.03.2015  
JP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 076/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como responsável pela inserção mensal, no Sistema Projeto Esplanada Sustentável – SISPEs, das informações referentes ao consumo de energia elétrica e água do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

RELAZADO Em  
03/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, de **03/03/2015 a 13/03/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **08/06/2015 a 18/06/2015 (11 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
3/3/15  
RA Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 02 de março de 2015:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **de 03/03/2015 a 13/03/2015**.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **de 03/03/2015 a 20/03/2015**.

[...]

Onde se lê:

[...]

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **08/06/2015 a 18/06/2015 (11 dias)**.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **08/06/2015 a 25/06/2015 (18 dias)**.

[...]

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Videira, 13 de março de 2015.

Recebido  
13/3/15  
RAAdum



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 074/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096, **na data de 24/02 a 06/03/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **06/04 a 16/04/2015**;

Art. 3° – Esta Portaria é retroativa à data de 23/02/2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, SIAPE 2187120, no Setor de Gestão de Contratos/CGAF/DAP/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 031/GAB/DG/CVID/IFC de 27/01/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Riabi 27/02/15  
Jhe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 072/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nei Carlos Santin**, Matrícula Siape 2130113, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 172/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

rum  
27/2/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 071/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, como **Substituto**, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Decidi de 02/03/2015  
Gilson R. Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473, como Coordenadora Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer para a referida Coordenadora carga horária de 4 (quatro) horas semanais;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Alessandra Malheiros  
07/03/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473, como Coordenadora Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Alessandra Malheiros  
02403115.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 068/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113 e **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Protocolo Acadêmico do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 041/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Ciente em  
02/03/15

**Giovana von Mechel Lorenz**  
Coordenadora de Registros Acadêmicos  
IFC - Câmpus Videira  
Portaria nº 301 DOU de 28/12/2011

Recebido em 27/02/2015

27/2/15  
Nri

Recebido em  
02.03.15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 067/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361, para que nos eventuais afastamentos do servidor **FELIPE RIBAS**, proceder a digitalização dos processos, dos setores pedagógicos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 040/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 27/02/2015  
F

Recebido em 02.03.15  
D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 066/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, como responsável pela digitalização dos processos, dos setores pedagógicos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 039/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 27/02/2015  
fz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 065/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

CONSIDERANDO as orientações constantes no Memorando-Circular/IFC/DGP nº 001/2015; e

CONSIDERANDO a declaração médica recebida por esta CGP na data de 25 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **Karine Schuck**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2158288, no Setor de Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria de nova localização de exercício

2 mensagens

**Marion Schmidt** <marionsch@ifc-videira.edu.br>  
Para: Karine Schuck <karine.schuck@ifc-videira.edu.br>

4 de março de 2015 13:43

Boa tarde Karine!


Conforme conversamos há pouco pelo telefone, lhe encaminho, em anexo, a portaria nº 065/2015, de 26/02/2015, que altera sua localização de exercício para o setor de chefia de gabinete durante os períodos de gestação e lactação, conforme orientações constantes no Memorando-Circular/IFC/DGP/Nº 001/2015.

Informamos que após o período de lactação você retornará ao seu antigo local de exercício (determinado pela portaria nº 286/2014, de 11/09/2014).

Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.

Att.,

Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Nova localização exercício Karine.pdf**  
499K

**Karine Schuck** <karine.schuck@ifc-videira.edu.br>  
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

4 de março de 2015 15:45

Boa tarde, Marion.  
Email recebido.

Como solicitado, declaro que estou ciente em relação ao conteúdo da portaria em anexo: Nova localização de exercício.

Att, Karine.

Em 4 de março de 2015 13:43, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Karine Schuck



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 064/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815, como **Substituto**, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
02/03/2015  
Alan Schreiner Padilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 063/DG/CVID/IFC/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267, **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 109/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 30 de junho de 2014;

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a 28 de outubro de 2014.

*R. Adam*  
**Rosângela Aguiar Adam**  
 Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
 Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
 Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recebido 27/02/2015*

*Recebido 25/02/2015*  
*Gilson R. Nachtigall*

*Recebido 27/02/2015*  
*Há 110 Resposta*  
 RECEBIDO  
 25/02/15  
*Alan V. Oliveira*  
*Denise Danelli Pagno*  
 25/02

*Recebido em 27/02/15*  
*WR*

*Recebido 26/02/15*  
*Denise Danelli*  
*Recebido em 25/02/2015*  
*Denise Danelli*

*Recebido 26/02/15*

*Recebido em 26/02/15*  
*Denise Danelli*

*Recebido 25/02/15*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALAN VICENTE OLIVEIRA	Alan V. Oliveira	25/02
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	Gilson Ribeiro Nachtigall	25/02
DANIELI VIECELI,	Danieli Vieceli	26/02
DENISE DANIELLI PAGNO	Denise Danielli Pagno	25/02
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	Leonardo Bridi	23/15
LORIANE VICELLI	Loriane Vicelli	25/02
MARCELO MASSOCCO CENDRON	M. C. C.	26/02/15
MÁRIO FERREIRA RESENDE	Mário F. Resende	27/02/15
PABLO ANDRÉS REYES MEYER	Pablo A. R. M.	25/02
ROSANE GOULARTE	Rosane Goularte	27/02
WANDERSON RIGO	Wandererson Rigo	27/02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, CPF nº 048.136.379-30; como Gestora de Contratos do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido em  
18/02/15  
C/No



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 061/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113, CPF nº 003.735.909-62; como Gestor de Contratos do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

20/02/15  
neu Cruz fent.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 060/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1928178, **na data de 09/02/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **20/04/2015**.

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa à data de 09/02/2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido,  
12/02/15  
M. C. L.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 059/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Pablo Andrés Reyes Meyer**, Matrícula Siape 2931801, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 243/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
11/02/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Câmpus Videira para 2015, conforme o anexo, seguindo a Portaria nº 151/2015, de 22 de janeiro de 2015, emitida pela Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS  
COMEMORATIVAS DO CÂMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2015**

<b>FEVEREIRO/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
16 – Carnaval	Ponto Facultativo
17 – Carnaval	Ponto Facultativo
18 – Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 13 horas

<b>MARÇO/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Aniversário da Cidade de Videira	Feriado Municipal

<b>ABRIL/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
02 – Véspera da Paixão de Cristo	Recesso. A compensação é de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada até 30/abril/2015
03 – Paixão de Cristo	Feriado Nacional
05 – Páscoa	Feriado Nacional
20 – Recesso de Tiradentes	Recesso. A compensação é de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada até 30/maio/2015
21 – Tiradentes	Feriado Nacional

<b>MAIO/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

<b>JUNHO/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
04 – Corpus Christi	Feriado Nacional
05 – Recesso	Recesso. A compensação é de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 08/junho a 19/junho/2015

<b>SETEMBRO/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
07 – Independência do Brasil	Desfile
08 – Compensação desfile 7 de setembro	Recesso referente ao dia 07 de setembro

<b>OUTUBRO/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
12 – Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 – Data comemorativa referente ao dia 15, dia do Professor.	Recesso. A compensação é de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 01/outubro a 30/outubro/2015
14 – Data comemorativa referente ao dia 28, dia do Servidor Público	Ponto facultativo

<b>NOVEMBRO/2015</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
02 – Finados	Feriado Nacional
15 – Proclamação da República	Feriado Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### DEZEMBRO/2015

Data e Evento	Observações
08 – Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
21 a 30/Dezembro	Horário de expediente diferenciado – aos servidores que não estiverem em recesso (6 horas). Compensação de 6 horas, no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 03/novembro a 18/dezembro/2015
21 a 23/Dezembro	Recesso de Natal: revezamento de servidores nas unidades de trabalho. Compensação de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 03/novembro a 18/dezembro/2015
24 – Véspera de Natal	Ponto facultativo
25 – Natal	Feriado Nacional
28 a 30/Dezembro	Recesso de Ano Novo: revezamento de servidores nas unidades de trabalho. Compensação de 24 horas no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 03/novembro a 18/dezembro/2015
31 – Véspera de ano novo	Ponto facultativo

### JANEIRO/2016

Data e Evento	Observações
01/Janeiro – Ano Novo	Feriado Nacional
02 a 31/Janeiro	Horário de expediente diferenciado (6 horas) mediante compensação de 40 horas no período de 01/fev/2016 a 31/mar/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 057/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440, **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 07 de maio de 2014.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**Lista de recebimento da Portaria nº 057/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 10 de fevereiro de 2015.**

NOME	ASSINATURA	DATA
Gilson Ribeiro Nachtigall		12/02/15
Josy Alvarenga Carvalho Gardin	-	23/02/15
Liliane Martins de Brito		20/02/15
Lucilene dal Medico Baerle		11/02/15
Marcos Augusto Paladini dos Santos		11/02/15
Marinês Kerber		11/02/15
Ricardo de Araújo		12/02/15



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

---

## Portaria nº 057/2015

2 mensagens

---

**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>

23 de fevereiro de 2015 13:02

Para: Josy Alvarenga Carvalho Gardin <josy.gardin@ifc-videira.edu.br>


Boa tarde Josy,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 057/2015 da Direção-Geral do Câmpus Videira, que designa servidores para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do IFC Câmpus Videira.

**Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,  
Rafaela Agostini

---

 **Portaria nº 057-2015.pdf**  
711K

---

**Josy Alvarenga Carvalho Gardin** <josy.gardin@ifc-videira.edu.br>

23 de fevereiro de 2015 13:11

Responder a: Josy Alvarenga Carvalho Gardin <josy.gardin@ifc-videira.edu.br>

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

OK ciente.

--  
Enviado pelo aplicativo myMail para Android

segunda-feira, 23 fevereiro 2015, 01:02PM -03:00 de Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 056/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
9/2/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, da Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
9/2/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 054/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta do Núcleo Base dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO 8/2/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 053/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, como Substituta da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Denise*  
*12/06/2015*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 052/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, da Coordenação Especial de Comunicação, do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Juliana motta  
Recebido em  
06/02/15*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 051/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **RICARDO DE ARAÚJO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2064295, **no período de 09/02/2015 a 13/02/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova parcela de usufruto para o período de **20/07/2015 a 26/07/2015** (07 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO ex  
06/02/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 051/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 05 de fevereiro de 2015:

### Onde se lê:

[...]

Art. 2º – **DETERMINAR** nova parcela de usufruto para o período de **20/07/2015 a 26/07/2015** (07 dias).

[...]

### Leia-se:

[...]

Art. 2º – **DETERMINAR** nova parcela de usufruto para o período de **20/07/2015 a 24/07/2015** (05 dias).

[...]

Videira, 03 de março de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para a Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
09/02/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 049/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e considerando o que consta na Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** as servidoras **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutora/Interprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 2926969; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778 e **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense – Câmpus Videira, bem como assessoramento aos casos omissos à regulamentação constante no Anexo da Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 079/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 13 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
06/02/15  
Nui

Recebido em 09/02/15  
Loriane Vicelli

Recebido  
13/02/2015

Recebido em 06.02.15  
Marion Schmidt  
Recebido 06.02.15  
Dominique Calixto  
Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 048/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197, para a Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi 04/02/15  
Marcelo Diel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815, da Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
04/02/2015  
Alan Schreiner Padilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 046/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **Nelson Magalhães de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1943338, ocupante do cargo de TAE- Bibliotecário/Documentalista, para se tornar responsável pelo Setor de Biblioteca do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, a partir desta data.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*N. Magalhães*  
*4/2/2014*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **Rosana de Oliveira**, Matrícula Siape 1893686, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, na **Coordenação Especial de Comunicação/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 296/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 06 de outubro de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recalido em 04/02/15  
Rosane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **Georgete Ferronato**, Matrícula Siape 1895845, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, no **Núcleo Pedagógico /CGE/DDE/DG** do do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Reclm  
18/02/15  
Georgete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR** a servidora **Deise Dallposso**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n° 2151327, na **Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria n° 283/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

04.02.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 042/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1826960 e **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786718, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Protocolo Administrativo do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 02/02/2015  
Rafael Agostini



Rafaela Agostini &lt;rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br&gt;

## Importante! Portaria Comissão Protocolo Administrativo

2 mensagens

Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>  
Para: Vanessa Bettoni <vanessa@ifc-videira.edu.br>


2 de fevereiro de 2015 14:38

Boa tarde Vanessa,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 042/2015 da Direção-Geral do Câmpus Videira, que compoem a Comissão do Protocolo Administrativo do IFC Câmpus Videira.

Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.

Grata,  
Rafaela Agostini

 **Portaria 042-2015.pdf**  
461K

Vanessa Bettoni <vanessa@ifc-videira.edu.br>  
Para: Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>

2 de fevereiro de 2015 23:01

Olá Rafaela,

Confirmo o recebimento do e-mail e a ciência em relação ao conteúdo da portaria.  
Grata,

Vanessa

Em 2 de fevereiro de 2015 14:38, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 041/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2187120; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794361; **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957942 e **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Protocolo Acadêmico do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
03/02/2015

**Giovana von Mechel Lorenz**  
Coordenadora de Registros Acadêmicos  
IFC - Câmpus Videira  
Portaria n° 301 DOU de 28/12/2011

Recebido em 02/02/2015  
R.

Recebido em  
03/02/15  
Uro

Recebido em  
02.02.15  
Gunn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 040/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361, para que nos eventuais afastamentos da servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, proceder a digitalização dos processos, dos setores pedagógicos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 020/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
02.02.15

Quinnel  
1

Recebido em  
30/01/15  
Jno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 039/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, como responsável pela digitalização dos processos, dos setores pedagógicos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 019/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Rabi em  
30/01/15  
Ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 038/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1893686, para a Função Gratificada de Coordenador (a) Especial de Comunicação (CECOM), Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 29/01/2015

Rosana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 037/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845, da Coordenação do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
29/01/2015  
Georgete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, **nas datas de 28/01/2015 e 30/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novas datas de usufruto para **03/02/2015 e 04/02/2015**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
28/01/15  
M. A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 035/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **na data de 30/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para **05/02/2015**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 30/01/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 034/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
02.02.2015  
Danieli Vieceli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 033/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido em 29/01/2015  
Luana A. Huff



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 033/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de janeiro de 2015:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2015, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2015.

[...]

Videira, 09 de fevereiro de 2015.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 032/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497, como Coordenadora Adjunta do Pronatec do Câmpus Videira;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 10/02/15  
fl. nº 1 de 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 031/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Ricabi  
29/01/15  
Jno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 030/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **ALTERAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **GUILLERMO GONGORA FIGOLI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1835267, inicialmente programada para o período de **23/03/2015 a 02/04/2015 (11 dias)**.

Art. 2° – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **26/01/2015 a 05/02/2015 (11 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

**Boa tarde.**

5 mensagens

**Guillermo Gongora Figoli** <guille@ifc-videira.edu.br>

22 de janeiro de 2015 12:10

Para: Raul Eduardo Fernandez Sales &lt;raul.sales@ifc-videira.edu.br&gt;, Rosangela Aguiar Adam &lt;rosangela.adam@ifc-videira.edu.br&gt;, Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Caros,

conversei com minha colega Marion e eis o meu problema.

Conversei com o Ministério da Educação, na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, no setor de movimentação, e eles declararam que meu processo de licença já foi analisado e foi mandado para assinatura e publicação no diário oficial.

Como devem saber peguei férias justamente para fazer minha mudança e adaptação à floripa e esperava que o processo demorasse o tempo de minhas férias, achei que este não demoraria mais de 30 dias para ser publicado.

Ainda tenho 11 dias de férias do período de 2015, sei que não é recomendado determinar minhas férias via portaria. Mas dada as circunstâncias (o fato de já estar sendo o processo em vias de ser publicado, e o custo de viajar, e o fato de já ter feito o afastamento a meus colegas). Peço para que eu tenha meu período de férias alterado para o período de 26 de janeiro até o dia 05 de fevereiro. Com relação à folha de pagamento, não há problemas se for receber no mês seguinte.

Atenciosamente

--  
 Guillermo Gôngora Figoli ( guille@ifc-videira.edu.br )  
 Técnico de Tecnologia da Informação  
 Instituto Federal Catarinense - Campus de Videira  
 Rodovia SC 135, km 125  
 Bairro Campo Experimental  
 Videira - SC  
 CEP 89560-000  
 Fone: (49) 3533-4909



**Marion Schmidt** <marionsch@ifc-videira.edu.br>  
 Para: Alana Rocha - IFC <alana.rocha@ifc.edu.br>

22 de janeiro de 2015 12:49

— Mensagem encaminhada —

De: **Guillermo Gongora Figoli** <guille@ifc-videira.edu.br>

Data: 22 de janeiro de 2015 12:10

Assunto: Boa tarde.

Para: Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Rosangela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

Alteração de férias Guillermo.pdf  
492K

Guillermo Figoli <guille@ifc-videira.edu.br>

23 de janeiro de 2015 10:30

Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Cc: Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Rosangela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc-videira.edu.br>

Agradeço profundamente o esforço que todos fizeram  
Sei que pedi algo chato, e agradeço mesmo confirmo o recebimento e se precisar de algum documento meu assinado ou qualquer coisa pode pedir.

Enviada do meu Smartphone.

Em 23/01/2015, às 07:14, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



<Alteração de férias Guillermo.pdf>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 029/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **KARINE SCHUCK**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2158288, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000123/2015-41 – *Licença para tratamento da própria saúde*, no dia **29 de janeiro de 2015**, quinta-feira, as 10 horas, no Câmpus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos médicos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 028/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1° – **CONVOCAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1904894, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo n° 23352.000067/2015-44 – *Licença para tratamento da própria saúde*, no dia **29 de janeiro de 2015**, quinta-feira, as 10 horas, no Câmpus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2° – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos médicos e receitas médicas.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

**Convocação para perícia médica - Concórdia dia 29/01/2015**

3 mensagens

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>  
Para: Silvia Marina Rigo <silvia.rigo@ifc-videira.edu.br>

22 de janeiro de 2015 13:56

Boa tarde Silvia

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **29/01/2015**, quinta-feira, as 10 horas, no setor de saúde do Câmpus do **IFC de Concórdia/SC**, para realização de perícia médica para homologação dos seus 60 dias de afastamento para tratamento de saúde - Processo nº 23352.000067/2015-44.

**Lembro que será necessário levar à perícia todas as vias originais de exames, receituários médicos, guia de internação, etc. que você possuir relacionadas ao atestado médico que nos apresentou.**

Segue, abaixo, endereço do Câmpus Concórdia:

**RODOVIA SC 283, KM 08****VILA FRAGOSOS****CONCÓRDIA/SC CEP: 89.700-000****Fone: (49)3441-4800**


Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.

Atenciosamente,

-

Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Convocação perícia médica Silvia.pdf**  
499K

Silvia Marina Rigo <silvia.rigo@ifc-videira.edu.br>  
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

22 de janeiro de 2015 21:07

Confirmo o recebimento.

Att,

Em 22 de janeiro de 2015 13:56, Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 027/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, **na data de 22/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **02/02/2015**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
22/01/15  
M e L



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 026/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, inicialmente programada para o período de **26/01/2015 a 02/02/2015**.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de **28/01/2015 a 04/02/2015 (08 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 22/01/15  
ff. m/ fdo/Be-a

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 025/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1901189, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.084113/2014-79 – *Licença para tratamento da própria saúde*, no dia **30 de janeiro de 2015**, sexta-feira, as 08 horas e 30 minutos, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º – O servidor deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos médicos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Convocação para perícia médica - 30/01/2015

2 mensagens

Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

20 de janeiro de 2015 09:21

Para: Matias Marchesan de Oliveira &lt;matias.oliveira@ifc-videira.edu.br&gt;

Bom dia Matias,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **30/01/2015**, sexta-feira, as 08 horas e 30 minutos, **na sede da Reitoria do IFC na cidade de Blumenau/SC**, para realização de perícia médica singular, para homologação do seu afastamento do trabalho para tratamento da própria saúde - Processo nº 23352.084113/2014-79.

Favor levar à perícia os exames complementares, laudos médicos, receitas médicas, etc... (tudo original).

Segue, abaixo, endereço da Reitoria do IFC:

Rua das Missões, 100

Ponta Aguda

Blumenau/SC CEP: 89.051-000

Fone: (47) 3331-7800

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.

Atenciosamente,

-

Marion Schmidt

Coordenação de Gestão de Pessoas

IFC Câmpus Videira

Fone (49)3533-4905

Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

**Convocação Matias.pdf**

516K

Matias Marchesan de Oliveira &lt;matias.oliveira@ifc-videira.edu.br&gt;

20 de janeiro de 2015 09:23

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Recebido!

Em 20 de janeiro de 2015 09:21, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 024/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1757291, de **20/01/2015 a 28/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **19/02/2015 a 27/02/2015 (09 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 20/01/2015

**Liliane J. Orso Pinheiro**  
Contadora  
IFC - Câmpus Videira  
CRC/SC 030016-O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 023/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042, de **19/01/2015 a 01/02/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **18/02/2015 a 03/03/2015 (14 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
20/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto de licença para tratamento de saúde, em 09/01/2015, a parcela de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1904894, inicialmente programada para o período de 09/02/2015 a 13/02/2015 (05 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 10/03/2015 a 14/03/2015 (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria de cancelamento de férias

2 mensagens

Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

15 de janeiro de 2015 13:59

Para: Sílvia Marina Rigo &lt;silvia.rigo@ifc-videira.edu.br&gt;

Olá Sílvia, boa tarde,


Envio, em anexo, a Portaria nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 15 de janeiro de 2015, referente ao cancelamento de suas férias (período de 09/02/2015 até 13/02/2015) em razão do início da sua licença para tratamento de saúde, em 09/01/2015.

Os 05 dias de férias referentes a este cancelamento foram remarcados para o final da sua licença, ou seja, para o período de 10/03/2015 a 14/03/2015.

**Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Abraços!

Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 **Portaria cancelamento férias Sílvia.pdf**  
484K

Sílvia Marina Rigo &lt;silvia.rigo@ifc-videira.edu.br&gt;

17 de janeiro de 2015 22:52

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Confirmo o recebimento e a ciência do e-mail.

Em quinta-feira, 15 de janeiro de 2015, Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sílvia Marina Rigo

Setor de Compras e Licitações  
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira  
Fone: (49) 3533-4900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 021/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 24 de fevereiro de 2014;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 021/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 15 de janeiro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA	—	20/01/2015
JAQUIEL SALVI FERNANDES		11/02/15
LEILA LISIANE ROSSI	Leila L. Rossi	9/2/15
MARCELO MASSOCCO CENDRON	M. C. C.	22/01/15
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM	R. Adam	19/02/15
TIAGO LOPES GONÇALVES		
WAGNER CARLOS MARIANI		13/01/2015



Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt;

**Portaria nº 21/2015**

2 mensagens

Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt;

20 de fevereiro de 2015 13:27

Para: Angelita Rettore de Araujo Zanella &lt;angelita@ifc-videira.edu.br&gt;

Boa tarde Angelita,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 021/2015 da Direção-Geral do Câmpus Videira, que designa servidores para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Câmpus Videira.

**Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,  
Rafaela Agostini

 **Portaria 021-2015 - NDE Ciência Computação.pdf**  
638K

Angelita Rettore de Araujo Zanella &lt;angelita@ifc-videira.edu.br&gt;

20 de fevereiro de 2015 14:44

Para: Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt;

Recebido e ciente!

Prof. Angelita Rettore de Araujo Zanella  
Instituto Federal Catarinense - IFC Câmpus Videira  
Rodovia SC 303 - Km 05  
Bairro Campo Experimental -Videira - SC  
Fone: 49 3533-4900 / 49 9935-5140

Em 20 de fevereiro de 2015 13:27, Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt;

**Portaria nº 021/2015**

2 mensagens

Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt;

23 de fevereiro de 2015 10:30

Para: Tiago Lopes Gonçalves &lt;tiago.goncalves@fraiburgo.ifc.edu.br&gt;

Bom dia Tiago,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 021/2015 da Direção-Geral do Câmpus Videira, que designa servidores para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Câmpus Videira.

**Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,  
Rafaela Agostini

 **Portaria 021-2015 - NDE Ciência Computação.pdf**  
638K

Tiago Lopes Gonçalves &lt;tiago.goncalves@fraiburgo.ifc.edu.br&gt;

23 de fevereiro de 2015 11:04

Para: Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt;

Recebimento Confirmado. Estou ciente do conteúdo da portaria.

Em 23 de fevereiro de 2015 10:30, Chefia de Gabinete &lt;gabinete@ifc-videira.edu.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Atenciosamente,

**Prof. Tiago Lopes Gonçalves**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 020/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361, para que nos eventuais afastamentos da servidora **DEISE DALLPOSSO**, proceder a digitalização dos processos, dos setores pedagógicos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em  
15.01.2015

Arquivado  
1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 019/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, como responsável pela digitalização dos processos, dos setores pedagógicos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
15.01.2015  
f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 018/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para que nos eventuais afastamentos da servidora **VANESSA BETTONI**, proceder a digitalização dos processos, dos setores administrativos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 15/01/2015  
Rafael Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 017/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

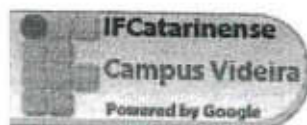
O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, como responsável pela digitalização dos processos, dos setores administrativos, que serão analisados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Rafaela Agostini &lt;rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br&gt;

## Importante! Portaria

2 mensagens

Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>  
Para: Vanessa Bettoni <vanessa@ifc-videira.edu.br>


15 de janeiro de 2015 13:19

Boa tarde Vanessa,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 017/2015 da Direção-Geral do Câmpus Videira, que designa você como responsável pela digitalização dos processos, dos setores administrativos, que serão analisados na Procuradoria.

**Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,  
Rafaela Agostini

 **Portaria 017-2014.pdf**  
360K

Vanessa Bettoni <vanessa@ifc-videira.edu.br>  
Para: Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>

20 de janeiro de 2015 02:24

Olá Rafa,

Confirmo o recebimento do e-mail e a ciência em relação ao conteúdo da portaria.  
Grata,

Vanessa

Em 15 de janeiro de 2015 13:19, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2015, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de sua Substituta legalmente nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 12/01/15  
MP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 015, de 09 de janeiro de 2015:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113, **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, **TÂNIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2127026, e **ADRIANO LÚCIO ZIERO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2159189, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC *Campus Videira* conforme Contrato nº 33/2014 referente à Tomada de Preços nº 0001/2014.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1754371, **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197,

Diogo

[Assinatura]

Tânia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, **TÂNIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2127026, e **ADRIANO LÚCIO ZIERO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2159189, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Campus Videira conforme Contrato nº 33/2014 referente à Tomada de Preços nº 0001/2014.

[...]

Videira, 26 de janeiro de 2016.

Recebi em 26/01/16

*[Assinatura]* b

*[Assinatura]*

**Rosângela Aguiar Adam**  
 Diretora-Geral pro tempore  
 IFC Campus Videira  
 Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

*[Assinatura]* 02/03/16

*[Assinatura]*

GSDn66  
 29/01/2016

*[Assinatura]*  
 29/01/2016

Tania  
 29/01/2016

tiago possato  
 01/02/16

Marcelo Dill  
 29/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Retificação nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 09 de janeiro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
Adriano Lúcio Ziero		29/01/2016
Carlos Augusto Lazzarin		02/02/2016
Daniel Manenti		26.01.16
Diego Alan Pereira		
Everson Willian Batista		26/01/16
George Vanz		29/01/16
Marcelo Diel	Marcelo Diel	29/01/2016
Rodrigo Zuffo		26/01/16
Tânia Valentim de Lima Fantin	Tânia	29/01/16
Tiago Possato	Tiago Possato	02/02/16

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Nei Carlos Santin**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2130113, **Marcelo Diel**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **Everson Willian Batista**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, **George Vanz**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, **Tânia Valentim de Lima Fantin**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2127026, e **Adriano Lúcio Ziero**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2159189, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 33/2014 referente à Tomada de Preços nº 0001/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Marcelo Diel  
02/02/15

Tânia  
Ricardo 24/02/15

15/01/2015

Tiago Possato  
09/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 09 de janeiro de 2015.

NOME	ASSINATURA	DATA
Adriano Lúcio Ziero		15/01/2015
Daniel Manenti		09-01-25
Diego Alan Pereira		02/02/15
Everson Willian Batista		13-01-15
George Vanz		09/01/15
Marcelo Diel	Marcelo Diel	02/02/15
Nei Carlos Santin	Nei Carlos Santin	13/01/15
Rodrigo Zuffo		13/01/2015
Tânia Valentim de Lima Fantin	Tânia Valentim de Lima Fantin	25/02/2015
Tiago Possato	Tiago Possato	02/02/2015



Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

---

## Portaria - Fiscalização das obras IFC Câmpus Videira

2 mensagens

---

**Chefia de Gabinete** <gabinete@ifc-videira.edu.br>

10 de fevereiro de 2015 10:48

Para: tania.fantin@ifc-concordia.edu.br


Bom dia Tânia,

Encaminho, em anexo, a portaria nº 015/2015 da Direção-Geral do Câmpus Videira, que designa servidores para atuarem como responsáveis pela fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira.

**Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail, bem como declare ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Desde já grata,  
Rafaela Agostini

---

 **Portaria 15-2015.pdf**  
717K

---

**Tania Valentim de Lima Fantin** <tania.fantin@ifc-concordia.edu.br>

10 de fevereiro de 2015 14:49

Para: Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br>

Ok Rafaela!!

Preciso saber qdo vai começar a obra, ou como está o andamento da mesma.

Att.

Tania

Em 10 de fevereiro de 2015 10:48, Chefia de Gabinete <gabinete@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença gestante na presente data, a parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987, inicialmente programada para o período de 19/01/2015 a 20/02/2015 (33 dias).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 08/07/2015 a 09/08/2015 (33 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Portaria de cancelamento de férias

2 mensagens

Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

13 de janeiro de 2015 10:03

Para: Josy Alvarenga Carvalho Gardin &lt;josy.gardin@ifc-videira.edu.br&gt;

Olá Josy, bom dia! Tudo bem?

Envio, em anexo, a Portaria nº 014/DG/CVID/IFC/2015, de 09 de janeiro de 2015, referente ao cancelamento de suas férias (período de 19/01/2015 até 20/02/2015) em razão do início da sua licença gestante.

Os 33 dias de férias referentes a este cancelamento foram remarcados para o final da prorrogação da sua licença gestante, ou seja, para o período de 08/07/2015 a 09/08/2015.

Licença gestante+prorrogação: período de 09/01/2015 a 07/07/2015.

**Solicito que, por gentileza, me confirme o recebimento deste e-mail, bem como a ciência em relação ao conteúdo da portaria em anexo.**

Abraços!

--  
Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

📎 Portaria cancelamento de férias Josy.pdf  
488K

Josy Carvalho Gardin &lt;josy.gardin@ifc-videira.edu.br&gt;

13 de janeiro de 2015 11:03

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Ok Marion.

Fica ótimo assim.

Obrigada por tudo.

Abraço

Josy

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, de **09/01/2015 a 13/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **23/02/2015 a 27/02/2015 (05 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recabi 09/01/15  
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

**PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, e **VIVIANE APARECIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/ Programação** – Processo nº 23352.084142/2014-31.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
22/01/15  
M w b

Recebido em  
09/01/2015  
dliu

Recebido  
09/01/2015  
Diego



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

**PORTARIA Nº 011/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428, **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Hardware, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos** – Processo nº 23352.084141/2014-96.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
22/01/15  
M - Gen

Recebido em 09/01/15  
RM

Recebido em 12/01/2015  
G





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

**PORTARIA Nº 010/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Banco de Dados** – Processo nº 23352.084140/2014-41.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
22/01/15  
M. C. B.

Recebido em  
09/01/15  
RAU

Recebido  
09/01/2015  
Diego





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 009/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, de **12/01/2015 a 22/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22/04/2015 a 02/05/2015 (11 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido 23/01/2015  
R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 008/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007, **na data de 09/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** nova data de usufruto para **30/01/2015**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 09/01/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 007/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, de **16/01/2015 a 29/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **02/02/2015 a 15/02/2015 (14 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi em 16/01/15  
Raub



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 006/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497, de **12/01/2015 a 19/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **26/01/2015 a 02/02/2015 (08 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 03/01/15  
de M. J. de B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 005/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011, de **06/01/2015 a 09/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **02/03/2015 a 05/03/2015 (04 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 06.01.15  
Lorenz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 004/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **RAFAELA AGOSTINI** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1826960, de **09/01/2015 a 24/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **16/03/2015 a 31/03/2015 (16 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 09/01/2015  
Rafael Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 003/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **FRANCINI CARLA GRZECA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, de **12/01/2015 a 20/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **09/02/2015 a 17/02/2015 (09 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Francini C. Grzecka  
Recibido  
12/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 002/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **GEORGETE FERRONATO** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, de **12/01/2015 a 19/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **04/02/2015 a 11/02/2015 (08 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebi em 12/01/15  
Georgete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 001/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **PATRÍCIA FRIZZO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, de **12/01/2015 a 27/01/2015**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01/04/2015 a 16/04/2015 (16 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Levi em  
12/01/2015  
Patrícia  
ffo